DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 12 de julho de 1974 — ANO VII - Nº 105

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2666 DE 09 DE JULHO DE 1974
Abre crédito suplemerttar no valor de Cr 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 5978, de 12 de dezembro de 1 973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 062512/74,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — 30.000,00
4.0.0.0. —DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS
4.1.4.0. — Material Permanente — 60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria de Educação e Cultura:

3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0. — Material de Consumo — 30.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos 20.000,00
4.0.0.0. — DESPESA DE CAPITAL
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações — 40.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade SEC/2.029 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Programa 09 - Educação e Subprograma 01 - Administração.
Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 09 de julho de 1974. 86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei 6.023, de 03 de janeiro de 1 974, e considerando o que consta do processo nº 122 599/74,
RESOLVE::
Reformar, "ex officio", o Tenente-Coronel PM ANTENOR SOARES COUTINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101, II e 103, V, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo do posto de Coronel PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com o artigo 137, combinado com o artigo 94, itens 1 e 2, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970.
Distrito Federal, em 19 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo nº 170 239/73
RESOLVE:
Alterar o ato de reforma do Soldado PM, JOÃO BATISTA GOULART, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do Decreto de 1º de março de 1 973, para considerá-lo reformado nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, "ex-vi" do Decreto 'N' nº 515, de 11 de julho de 1.966, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus e Auxílio-Invalidez, na forma dos artigos 93, item 2, 104, item 4, e 106, item 2, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.
Distrito Federal, em 26 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1 974, e considerando o que consta do processo nº 123.443/74,
RESOLVE:
Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM JOSÉ GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95,I, letra "c", da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970.
Distrito Federal, em 19 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1 966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo nº 170 240/73,
RESOLVE:
Alterar o ato de reforma do Cabo PM EDSON MESSIAS RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do Decreto de 13 de fevereiro de 1973, para considerá-lo reformado, de acordo com os artigos 147,II, 149, I e 150, 1, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1.957, "ex vi" do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966, e na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, e na forma do artigo 104, item 2, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, observado o disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, por ter sido considerado incapacitado para o serviço da Corporação, em conseqüência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 26 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1 966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966 e, ainda, o que consta do processo nº 067 715/69
RESOLVE:
Alterar o Decreto de 06 de maio de 1970 que determinou a reforma do 3º Sargento PM JONATAN JOSÉ DO AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, para declarar que a referida reforma fundamentava-se nos termos dos artigos 147-11, 149-1 e 150-11, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095 de 7 de março de 1 957, mandado aplicar àquela Corporação pelo Decreto "N" - nº 515, de 11 de julho de 1966, com proventos constituídos do soldo integral da graduação atingida na atividade e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados em seus valores máximos, acrescidos da Diária de Asilado, de acordo com os artigos 146 e 148 da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1 969, observado sempre o disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, por ter sido julgado incapz definitivamente para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsitência. Distrito Federal, em 26 de junho de 1974
Distrito Federal, em 26 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515 de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 171 988/73,
RESOLVE:
Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº. 41 095, de 07 de março de 1957, a Medalha de Bronze sem o Passador, ao 3º Sargento PM - JORGE BRUNO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.
Distrito Federal, em 26 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto -Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 171 444/73,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 41 095, de 07 de março de 1957,medalha e passador de bronze ao 3º Sargento PM AHILTON NUNES GUIOMAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1 906, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 19 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 018180/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Desenhista, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 11 para 3 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verifica-se á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 25 de junho de 1 974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 1º de julho de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 150.011/74
INTERESSADO: SEVERINO ALVES DA FONSECA

ASSUNTO: Solicita transferir os direitos do Box 1.03 - Estação Rodoviária de Brasília -

Senhor Governador,
Conforme entendimentos verbais mantidos com o Senhor Chefe do Gabinete Civil, este processo foi devolvido à Secretaria de Serviços Públicos para reexame.
Verificada a documentação existente, constatou-se não haver impedimento à pretensão do interessado, opinando pelo deferimento.
Brasília, 26 de junho de 1974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em 26/6/74
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 220.014/74
INTERESSADO: EULO FRUET BETTINI
ASSUNTO: Solicita autorização para transferir os direitos da exploração do Box 1.12 - Estação Rodoviária de Brasília.

Senhor Governador,

Conforme entendimentos verbais mantidos com o Senhor Chefe do Gabinete Civil, este processo foi devolvido à Secretaria de Serviços Públicos para reexame.

Verificada a documentação existente, constatou-se não haver impedimento à pretensão do interessado, opinando pelo deferimento.
Brasília, 26 de junho de 1974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em 26/6/74
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 220.100/73
INTERESSADO: OLIVAN PORCIUNCULA
ASSUNTO: Solicita transferir os direitos do Box 1.01 - Estação Rodoviária de Brasília -

Senhor Governador,

Conforme entendimentos verbais mantidos com o Senhor Chefe do Gabinete Civil, este processo foi devolvido à Secretaria de Serviços Públicos para reexame.
Verificada a documentação existente, constatou-se não haver impedimento à pretensão do interessado que requereu em 04 de abril de 1973, quando ainda em vigor o seu termo de ocupação, opinando pelo deferimento.

Brasília, 26 de junho de 1974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos
Oswaldo F. de Oliveira Filho

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em 26/6/74
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 150 088/74
INTERESSADO: EULO FRUET BETTINI
ASSUNTO: Solicita autorização para transferir os direitos do Box nº. 1.05 à Pastelaria Viçosa Ltda.

Senhor Governador,

EULO FRUET BETTINI, através do requerimento de fls. 01, a exemplo do que consta do processo nº. 220.014/74, solicita autorização para transferir à PASTELARIA VIÇOSA LTDA. o direito de ocupação do Box nº. 1.05, situado na Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, do qual é atual permissionário, conforme termo de ocupação de área firmado em 16 de julho de 1973.
A Superintendência da Administração da Estação Rodoviária manifesta-se favorável ao atendimento do pedido, conforme se vê às fls. 02 do presente processo, que se encontra devidamente instruído.
Concordo com o parecer da Administração daquele logradouro, submetendo o assunto à sua elevada consideração, tendo em vista o artigo 24, da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, cuja autorização para ocupação de próprios do Distrito Federal é da exclusiva competência de Vossa Excelência, opinando pelo deferimento, após o que o processo deverá ser encaminhado à douta Procuradoria-Geral para as providências pertinentes, propondo incluir, no respectivo termo de ocupação, uma cláusula prevendo a rigorosa observância das normas de higiene e limpeza pública, bem como a obrigatoriedade de uso de copos de papel, plástico ou similares.
Brasília, 27 de junho de 1974.
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974.
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, nou uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Carlos Black Pereira, Dietor do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR, Código DAS 101.2, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de julho de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974.
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo concedita pela Portaria de 12 de junho de 1973, à servidora Alaíde Casimiro Chagas, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº. 10.103, revalidada pelo Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de julho de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe d o Gabinete Civil.

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º. , do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de *gratificação de representação de* 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, concedida pela Portaria de 15 de maio do corrente ano, à servidora Inaura Alves da Silva, Telefonista, Nivel 8/B, matrícula nº. 12496, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de julho de 1974.
GUARACY DE LIMA FURTADO- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVINO Nº 038 DE 03 DE JULHO DE 1974.
O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

R E S O L V E:
Dispensar a pedido, TAQUEGI KORESSAWA, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessor, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, a partir desta data.
Brasília-DF, 03 de julho de 1.974.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041 de 08 de julho de 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º. do Decreto nº. 2519, de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º. do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2520, da mesma data.
RESOLVE:
Autorizar o servidor LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Chefe do Serviço de Administração Geral, símbolo EC-04, matrícula 002.AUD, viajar a serviço da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, à cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 19 de julho do corrente ano, para tratar de interesses da AUD-DF junto a Administração do Autódromo de Interlagos.
Brasília-DF, 08 de julho de 1974.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº. - 1711, de 28 de outubro de 1952.
RESOLVE:
Arbitrar 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, da forma do disposto ao Serviço Financeiro que promova o pagamento das diárias ao seguinte funcionário:

Matrícula nº. 002/AUD
Nome: LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SAG
Símbolo :EC-04
Unitário- Cr$ 282,60
Total: Cr$ 1.130,40
Brasília,-DF, 08 de julho de 1974
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/74
01 de julho de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Designar JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA para exercer o emprego em comissão de Encarregado do Anexo III EC-10 do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, a partir de 02 de julho do corrente.

Brasília, 01 de julho de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 15.141/74,
RESOLVE:
Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS — 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 4 de 7 de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 3 246/74
RESOLVE:
Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS — 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, deta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 4 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 54.394/74
RESOLVE:
Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISOM DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS — 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 53.291/74,
RESOLVE:
Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS — 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 2.169/74,
RESOLVE:
Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, HILDA VALÉRIO CORREA, Datilógrafa, nível 7, matrícula nº 13.540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, MARIA ELIANE BEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, Encarregado de Aplicação de Testes, Símbolo FC-14, do Serviço de Seleção Psicológica do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.
Brasília, 4 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80 inciso XXX, do Regimento aprovadó pelo Decreto nº. 2 250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON MOREIRA ROCHA, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº. 12 657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Recebimento de Material, Símbolo FC-7, do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.
Brasília, 8 de 7 de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 15.154/74
INTERESSADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS -mat. 14.924-SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delagação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto, a partir de 1º de outubro de 1974.

Brasília, 4 de julho de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 003054/74
INTERESSADO: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
ASSUNTO: Tomada de Contas do Chefe do Almoxarifado Central

Tendo em vista os pronunciamentos

da Comissão de Tomada de Contas e da Coordenação do Sistema de Contabilidade e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES AS CONTAS, relativas ao exercício de 1972, do servidor AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL, Chefe do Almoxarifado Central, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 17239/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERNOS

D E S P A C H O : Nos termos da alínea ""a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma BRASILIA-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (CIMAQ), para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 3 427,30 (três mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos).

Brasília, 10 de junho de 1 974

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº. 18.564/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma SERBRÁS- Peças e Serviços Ltda, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 171,00 (cento e setenta e um cruzeiros).

Brasília 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 17 952/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. ARBITRAR, 1 (uma) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3o. do Decreto no. 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionários (s).
MAT: 17736
NOME: João Batista Florindo
Nível: 13
UNITÁRIO 221,40
TOTAL (01 (UM)): 221,40
Brasília, 10 de junho de 1974
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
Resumo da folha de pagamento no. 11.06/74 de GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17736
Nome: João Batista Florindo
Cargo/função: Patrulheiro
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Goiânia - GO.
Período: 01.06.1974
Valor: Cr$ 221,40 (duzentos e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos)
Brasília, 10 de junho de 1974
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
BRASÍLIA — D.F.

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, realizada no dia 19.06.74.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 607, Módulos C, D, E e F, nesta Capital, realizou-se a quadragésima segunda sessão do Conselho, sob a Presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho de Administração, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ SALES COSTA - Diretor Superintendente e Membro Nato do Conselho, JÚLIO CÉSAR DE ROSE SILVANO BONFIM e FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. Após a leitura e aprovação da ATA da sessão anterior, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de processos, cabendo ao Conselheiro JOSÉ SALES COSTA o Processo nº 05.790/74-Ref: CODIPE - Distribuidora de Peças e Veículos - solicita renúncia ao pacto de Retro - venda; ao Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE os Processos nºs: 05.788/74 - Ref.:ABDALA CARIM NABUT - solicita área para cinema, e 05.785/74 - Ref.: TRIBUNAL DE JUSTIÇA reitera pedido de doação de lote; ao Conselheiro SILVANO BONFIM o processo nº 02.870/74 - Ref.: ACADEMIA DE PESOS E MODELAGEM DE BRASILIA - solicita doação de terreno para construção de sua sede; e ao Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA os Processos nºs.: 05.791/74 - Ref.: ASS. DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - solicita prorrogação de prazo para construção e 01.410/74 - Ref.: RUBENS ANTONINO PIRES CAMPOS E OUTROS - solicita alteração de planta. A seguir, foram apreciados os processos constantes da PAUTA, a saber: 1) Processo nº 03.219/71 - Ref.: MANUEL MARTINS DE MEDEIROS - solicita prorrogação de prazo para término de obra, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista a DECISÃO nº 134, de 02.05.74, da Diretoria, e levando em conta tudo o que mais consta dos autos, RESOLVE autorizar a prorrogação até 28.08.74, do prazo para o término da construção, em conformidade com projeto aprovado, mediante comunicação, por ofício, ao interessado, MANUEL MARTINS DE MEDEIROS, mantida, quanto ao mais, a escritura de compra e venda, em todos os seus termos, inclusive quanto ao prazo para exercício da cláusula de RETROVENDA que se esgota aos 28.09.74." Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE. 2) Processo nº 27.249/68 - Ref.: JOSÉ DE ALMEIDA - solicita prorrogação de prazo para construção, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista a DECISÃO nº 181, de 07 de maio de 1.974, da Diretoria, e levando em conta tudo o que mais consta dos autos, RESOLVE autorizar a prorrogação até 20.08.74, do prazo para o término da construção no lote nº 311, do Setor Avenida Central Comércio, Tipo Ofício, do Núcleo Bandeirante, alienado ao Senhor JOSÉ DE ALMEIDA, em conformidade com o projeto aprovado, mediante commicação, por ofício, ao interessado, mantida, quanto ao mais, a escritura de compra e venda, em todos os seus termos, inclusive quanto ao prazo para o exercício da cláusula de RETROVENDA que termina aos 28.09.74." Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE. 3) Processo nº 69.178/69 - Ref.: JOÃO RODRIGUES PESSOA - solicita prorrogação de prazo para construção, sendo adotado a seguinte DECISÃO: "O Conselho,com o voto do Relator, e tendo em vista o constante dos autos, RESOLVE: 1) autorizar que, após o registro da modificação do Setor, época em que processará a permuta dos lotes com o interessado Senhor JOÃO RODRIGUES PESSOA, deverá esta Empresa lavrar nova escritura de compra e venda, com pacto de retrovenda, estipulando que o prazo da cláusula de RETROVENDA coincida com o da construção e não exceda a 24 (vinte e quatro) meses; 2) - que ao ser assinada a nova escritura, o preço do lote esteja quitado." Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE. 4) Processo nº 47.435/70 - Ref.: ASCAP S/A - EMPRESA DE HOTEIS, MOTEIS E TURISMO "ASCAPTUR" - solicita prorrogação de para construção, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a DECISÃO nº 157, de 02 de maio de 1.974, da Diretoria, e levando em consideração tudo o que mais consta dos autos, RESOLVE autorizar, via de nova escritura, com pacto de retrovenda, a prorrogação, em 12 (doze) meses, do prazo para a construção, na projeção "L", do Setor Hoteleiro de Taguatinga, correndo as despesas cartoriais à conta da firma ASCAP S/A - EMPRESA DE HOTEIS, MOTEIS e TURISMO "ASCAPTUR". Relator: Conselheiro SILVANO BONFIM. 5) Processo nº 01.870/74 - Ref.: Aprovação de Planta e autenticação, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE autenticar a Planta AU/S PR-20/1, do Setor de Autarquias Sul, fls. 50 e 51, do processo nº 01.870/74, de interesse da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS." Relator: Conselheiro SILVANO BONFIM. 6) Processo nº 02.401/73 - Ref.: PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI - solicita aquisição de área Especial em Taguatinga, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, DECIDIU restituir o presente processo à Superintendência da Empresa, para fins de instrução quanto ao valor da transação, para posterior apreciação e decisão" Relator: Conselheiro SILVANO BONFIM. 7) Processo nº 05.689/73 - Ref.: MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7º Distrito Naval - solicita doação de lotes, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista a DECISÃO nº 168, de 7 de maio de 1.974, da Diretoria da TERRACAP, RESOLVE autorizar a retificação das Decisões prolatadas pelo Conselho de Administração da NOVACAP, em suas Sessões 683ª e 721ª, respectivamente, e encaminhar o presente processo a Douta Assembléia Geral, objetivando a revogação da reversão ao serviço do Patrimônio da União-SPU - dos lotes F e G, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária da NOVACAP, em 22.05.70, e autorização da doação ao PATRIMÔNIO DA UNIÃO, para uso de órgãos da UNIÃO, dos lotes H e J, do Setor de Garagens dos Ministérios Norte, nos termos da Lei nº 5.861, de 12.12.72." Relator: Conselheiro SILVANO BONFIM. 8) Processo nº 05.139/74 - Ref.: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - encaminha minuta de Resolução, foi restituido à Diretoria da Empresa, pelo Conselheiro SILVANO BONFIM, para reexame. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário "ad hoc", lavrei a ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.

a) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
- Presidente -

a) JOSÉ SALES COSTA
- Membro -

a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
- Membro -

a) SILVANO BONFIM
- Membro -

a) FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
- Membro -

a) DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
- Secretário -

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1.974.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 09:30 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 607, Módulos C, D, E e F, nesta Capital, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão do Conselho, sob a Presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho de Administração, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, e com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ SALES COSTA - Diretor - Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, JÚLIO CÉSAR DE ROSE, SILVANO BONFIM e FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. Após a leitura e aprovação da ATA da Sessão anterior, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio para distribuição de processos, cabendo ao Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE o processo nº 05.792/74 - Ref.: MARILDA CÂNDIDA DA SILVA - solicita seja sustada ação judiciária, e ao Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, o processo nº 04.323/73-N - Ref.: LOURDES QUEIROZ COBRA - solicita regularização de lote. Em continuidade aos trabalhos, foram apreciados os processos constantes da PAUTA, a saber: 1) - Processo nº05.788/74 - Ref.: JOÃO ANDRÉ FILHO - solicita compra de lote, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista que, quanto ao mérito nada mais há a ser decidido, DETERMINA o arquivamento do presente processo." Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE. 2) - Processo nº 05.789/74 - Ref.: ABDALA CARIM NABUT - solicita prorrogação de prazo para construção, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista que, quanto ao mérito, nada mais há a ser decidido, DETERMINA o arquivamento do presente processo." Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE. 3) - Processo nº 05.791/74 - Ref.: ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - solicita prorrogação de prazo para construção, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e considerando o constante dos autos e o relatório da Diretoria Imobiliária(fls 265 e 266), RESOLVE determinar a retomada ao Patrimônio da TERRACAP, do lote "F", da Quadra 913, do SGA/Norte, doado à ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL. Ouça-se a Egrégia Assembléia Geral da Empresa." Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

a) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

a) JOSÉ SALES COSTA
Membro

) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

a) FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

a) SILVANO BONFIM
Membro

a) DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1.974.x.x.x.x.x.

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, na Sede Social da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 607, Módulos C, D, E e F, nesta Capital, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, e com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ SALES COSTA - Diretor Superintendente e Membro Nato do Conselho de Administração, JÚLIO CÉSAR DE ROSE, SILVANO BONFIM e FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. Após a leitura e aprovação da ATA da Sessão anterior, foram apreciados os processos constantes da PAUTA, a saber: 1) - Processo nº 39.993/59 - Ref.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - aquisição de terreno, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e considerando o constante do processo nº 39.993/59, RESOLVE autorizar a revogação da doação, do lote nº 09, da Quadra 510, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública SEP/NORTE, feita à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, por inadimplência da donatária, devendo o processo ser encaminhado ao Serviço Jurídico da TERRACAP, para fins de retomada do imóvel." Relator: Conselheiro JOSÉ SALES COSTA; Processo nº 05.790/74 - Ref.: CODIPE - Distribuidora de Peças e Veículos - solicita anuência para hipotecar imóveis sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e considerando o constante dos autos, RESOLVE autorizar a renúncia do Pacto de retrovenda, existente na escritura de compra e venda, em que são partes a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a CODIPE - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, que tem por objeto os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, da Quadra 511, do SEP/NORTE, condicionadas a: 1) que a renúncia seja efetivada no ato da escritura de mútuo com garantia hipotecária, a ser firmada entre a CODIPE - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos e a Caixa Econômica Federal; 2) - que o empréstimo pretendido se destine ao prosseguimento das obras nos citados terrenos." Relator: Conselheiro JOSÉ SALES COSTA; Processo nº 56.149/70 - Ref.: ELUIZIO VIDEIRO ROSA - solicita prorrogação de prazo para construção, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista tudo o que consta dos autos, RESOLVE autorizar a prorrogação, até 19.11.1974, do prazo para construção no lote nº 01, bloco 680, Setor 2ª Avenida Residencial, da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, alienado ao Senhor ELUIZIO VIDEIRO ROSA." Relator: Conselheiro SILVANO BONFIM; e Processo nº 45.874/68 - Ref.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - solicita arrendamento de terreno, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista tudo o que consta dos autos, RESOLVE: 1) - revogar as Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, proferidas em suas 799ª e 586ª sessões de 28 e 29/12/71, respectivamente, que autorizaram o arrendamento da área criada conforme planta CSS.PR-59/1, para atender a solicitação da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o tempo decorrido e o desinteresse demonstrado pela requerente; e 2) - Determinar que se oficie à FUNAI, dando ciência da presente DECISÃO." Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA. A seguir, tendo em vista os estudos que estão sendo realizados sobre os diversos aspectos relativos à retrovenda, pelo Serviço Jurídico e pela Diretoria da Empresa, o Conselho, por unanimidade, decidiu restituir à Superintendência, todos os processos referentes ao assunto em tela, distribuidos aos Senhores Conselheiros, para as providências pertinentes, em cada caso, para posterior apreciação deste Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.

a) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

a) JOSÉ SALES COSTA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

SILVANO BONFIM
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19/74-SSP, de 4 de JULHO de 1974.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1 973.

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Distrito Federal, 4 de julho de 1 974

ROMULO MARINHO

Secretario de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/74-SSP, DE 4 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	50.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	52.000,00
SSP-2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.773.212,00	1.773.212,00
SSP- 1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00
SSP-1.064 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	70.000,00	70.000,00
SSP.1.065 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PASSAGEM DE NÍVEL		
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000,00	400.000,00
SSP-1.053 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	60.000,00	60.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/74-SSP, DE 4 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP - 2,014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.750.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	170.000,00	1.920.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/74-SSP, DE 4 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	92.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	25.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	28.500,00	145.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, inciso II, do mencionado Decreto, ao servidor JOSE PINTO DA CUNHA FILHO, Motorista, matrícula nº 432, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em exercício no Gabinete desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros), correspondente ao vencimento do respectivo cargo naquela Fundação.

Brasília, 03 de julho de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

PORATARIA DE 05 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA ALBANESE ALBUQUERQUE, escriturária, nível 08, do Quadro Permanente do Ministério do Exército, a disposição do Governo do Distrito Federal, na Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar do Gabinete desta Secretaria, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), do valor do respectivo símbolo, prevista no artigo 1º, item II, combinado com o artigo 2º e o item C, do parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

Brasília, 05 de julho de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no processo nº 044646/73,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva até 31 de dezembro, de 1974, a funcionária abaixo relacionada:

01. MARTA ALBANESE ALBUQUERQUE — Assessor Auxiliar - FC—05 Gratificação Mensal de 95% - Cr 1.649,00

Brasília, 05 de julho de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, inciso II, do mencionado Decreto, ao servidor IDIJALMO RODRIGUES DE MELO, Motorista, matrícula nº 045, da Tabela Especial de Empregos do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia, em exercício no Gabinete desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros), correspondente ao vencimento do respectivo cargo, naquele grupo.

Brasília, 03 de julho de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada nõ processo nº 045355/73,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva até 31 de dezembro de 1974, a funcionária abaixo relacionada:

01. DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA — Secretário-Datilógrafo FC-10 — Gratificação Mensal de 75% — Cr$ 1. 009,00

Brasília, 09 de julho de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 04.07.74-229-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo, para responder pela Superintendência, durante a ausência do seu titular, no período de 05 a 08.7.74.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 4 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03.07.74-228-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº 039/74-DO,

RESOLVE

DESIGNAR o Arquiteto LUIZ FERNANDO DE MORAES, matrícula nº 843, para substituir o Senhor Supervisor do Guará, Engenheiro AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 18.6.74.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 3 de julho de 1 974

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03.07.74-227-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº 083/74-SRAI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBENS NAVES CORNELIO matrícula nº 0104, Fiscal de Imóveis, para substituir o Senhor Chefe da Seção de Recuparação e Administração de Imóveis do Departamento de Administração de Bens Imóveis, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 08.07.74.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 3 de julho de 1 974

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03.07.74-226-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº 026/74-SCI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 0773, Datilógrafo, para substituir o Senhor Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário do Departamento de Administração de Bens Imóveis, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 01.07.74.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 03 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

SHIS - Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 049/74 - C.A.

Dispõe sobre a aprovação das Minutas das novas Tabelas de vencimentos para os Empregos em Comissão' e para os Empregos Permanentes, ' Gratificação de Representação e Gratificação de Mérito.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"Homologar a Resolução nº 108/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 568a. Sessão, realizada em ' 27.06.74, que trata da aprovação das minutas das novas Tabelas ' de vencimentos para os Empregos em Comissão e para os Empregos ' Permanentes desta Sociedade, Gratificação de Representação, Gratificação de Mérito e Gratificação de Produtividade para o Centro de Processamento de Dados, sendo que a transposição para a nova Tabela de Salários não será aplicada automaticamente".

Brasília, 28 de junho de 1 974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

VILSON CARLOS REHEM — *Membro*
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — *Membro*

RUBEM FURTADO GUEIROS — *Membro*
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO — *Membro*

RESOLUÇÃO Nº 050/74 - C.A.

Dispõe sobre o pagamento de Gratificação de Representação aos servidores desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo Ítem V, Cláusula OITAVA, do Título III do Contrato Social,

R E S O L V E :

1. - A Gratificação de Representação, destinada a fazer face a gastos pessoais e extraordinários de representação social e de Fiscalização será concedida aos servidores da Empresa, de acordo com as normas constantes da presente Resolução.

2. - A Gratificação de Representação será paga:

2.1.- Ao Chefe de Gabinete do Diretor Superintendente, aos Assessores, Chefe da Assessoria, Chefe do Centro de Processamento de Dados, ao Gerente de Análise e Programação, ao Gerente de Operação e Produção e Supervisores de Fiscalização de Obras, Chefe de Departamento, Chefe de Serviço, ao Presidente da Comissão de Licitações, aos Chefes de ' Divisão e Chefe de Seção.
Ao Relações Públicas, ao Oficial ' de Gabinete e Recepcionista.
Aos Secretários Executivos, aos servidores lotados no Gabinete dos Diretores.
Aos motoristas.

3. - A Gratificação de Representação será paga nos seguintes valores:

3.1.- Empregos em Comissão
3.1.1.- Ao Chefe de Gabinete Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros)
3.1.2.- Ao Chefe da Assessoria, aos Assessores, ao Chefe de Departamento, aos Chefes de Serviço, ao Presidente da Comissão de Licitações, aos Chefes de Divisão, ao Chefe do Centro de Processamento de Dados, ao Gerente de Análise' e Programação, ao Gerente de Operação e Produção e Supervisores' de Fiscalização de Obras Cr$... 1.800,00 (hum mil e oitocentos ' cruzeiros)
3.1.3.- Aos Chefes de Seção símbolo EC-6, Cr$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros)
3.1.4.- Ao Relações Públicas Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)
3.1.5.- Ao Oficial de Gabinete e ao Secretário do Diretor Superintendente' Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
3.1.6.- Aos Secretários Executivos dos demais Diretores Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)
3.1.7.- Aos Secretários Executivos da Assessoria, Serviço, Departamento , do Gabinete da Superintendência , Comissão de Licitações, Centro de Processamento de Dados e Recepcionista Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
3.2. - Aos motoristas
3.2.1.- Aos que servem os Diretores Cr$.. 500,00 (quinhentos cruzeiros)
3.2.2.- Aos que servem ao Gabinete do Diretor Superintendente Cr$400,00' (quatrocentos cruzeiros)
3.3.- Aos demais servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores a Gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do salário.

4. - A relotação ou a dispensa da função acarretará o imediato cancelamento da vantagem.

5. - A Gratificação de Representação será paga com base na freqüência, ressalvados os casos de férias, nojo , gala, licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias, licença gestante e ausências legais do art. 473 da C.L.T.

6. - A Gratificação de Representação não será paga cumulativamente com a Gratificação de Mérito.

7. - Esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo, a partir de 01.06.74, revogando-se as disposições' em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM — Membro-relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS — Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO — Membro

RESOLUÇÃO Nº 051/74 - C.A.

Dispõe sobre o pagamento de Gratificação de Produtividade aos servidores do Centro de Processamento de Dados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo Ítem V, Cláusula OITAVA, do título III do Contrato Social da Empresa,

R E S O L V E :

1. - Aos Analistas, Programadores, Operadores e Perfuradores, lotados no Centro de Processamento de Dados, será devida uma gratificação, a título de produtividade, na forma e nos valores estabelecidos no anexo desta Resolução.

2. - O critério para pagamento da gratificação de produtividade, terá como base o faturamento mensal do Centro , observado os limites constantes do anexo desta Resolução.

3. - Os faturamentos inferiores ao mínimo estabelecido na Tabela anexa darão direito a percepção da gratificação' de produtividade mínima.

4. - Fica assegurada a percepção da gratificação ' de produtividade ao Chefe do Centro de Processamento de Dados , ao Gerente de Análise e Programação e ao Gerente de Operação e Produção nos mesmos valores estabelecidos para o Analista.

5. - A gratificação de produtividade não será paga cumulativamente com a gratificação de mérito.

6. - Esta resolução entra em vigor a partir de 01.07.74., revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1 974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM — Membro-relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Membro

RUBEN FURTADO GUEIROS — Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO — Membro

RESOLUÇÃO Nº 052/74 - C.A.

Dispõe sobre o pagamento de Gratificação de Mérito aos técnicos de Nível Superior.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo Ítem V. Cláusula OITAVA , do título III do Contrato Social da Empresa,

R E S O L V E :

1. - Aos Técnicos de Nível Superior, ocupantes' de empregos da TEP ou na TEC, será devida, a título de incentivo e aperfeiçoamento profissional, para compensar despesas com a aquisição de livros, assinatura de periódicos técnicos, contribuição a associações científicas, com vistas à atualização de conhecimentos nos respectivos campos profissionais, uma Gratificação de Mérito Profissional, nos valores fixados na presente Resolução.

2. - Aos Técnicos de Nível Superior, ocupantes' dos empregos da TEP e que não estejam no exercício de Empregos em Comissão, será paga a Gratificação de Mérito Profissional ' no valor de até Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), respeitadas as condições do Ítem 5 (cinco) desta Resolução.

3. - Aos Técnicos de Nível Superior ocupantes dos empregos permanentes relacionados no Ítem anterior, e que se encontram no exercício de Empregos em Comissão, símbolo EC - 1, EC - 2, EC - 3, EC - 4, EC - 5. EC - 6, e EC - 7 será pago a gratificação de Mérito Profissional no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

4. - No caso dos Técnicos de Nível Superior, no exercício de Emprego em Comissão, Símbolo EC - 1, EC - 2, EC-3, EC - 4, EC - 5, EC - 6 e EC - 7, não pertencerem à TEP, a Gratificação de Mérito Profissional devida será igual à prevista no Ítem anterior;

5. - A Gratificação de Mérito Profissional será paga aos Técnicos de Nível Superior, levando-se em conta o tempo de exercício na profissão devidamente comprovada, de acordo com a seguinte tabela:

Até 06 meses de exercício	*não há gratificação*
de 06 a 12 meses de exercício	*Cr$ 600,00*
de 12 a 18 meses de exercício	*Cr$ 1.200,00*
de 18 a 24 meses de exercício	*Cr$ 1.800,00*
Mais de 24 meses de exercício	*Cr$ 2.000,00*

6. - A Gratificação de Mérito Profissional objeto desta Resolução, não será acumulável com a Gratificação de Representação e nem remuneração por serviços extraordinários.

7. - Esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01/06/74, revogando-se disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

VILSON CARLOS REHEM — *Membro-relator*
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — *Membro*

RUBEM FURTADO GUEIROS — *Membro*
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO — *Membro*

RESOLUÇAO Nº. 025/74 - C.A.
Dispõe sobre aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, tendo como interessado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE BRASILIA-DF.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Indeferir a solicitação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE BRASILIA-DF, constante do Processo nº. 03650/74, referente a concessão de unidades habitacionais para associados daquele Sindicato, devendo os mesmos

inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RESOLUÇAO Nº. 024/74 -C.A.
Dispõe sobre aquisição de casa na Cidade Satélite da Ceilândia-DF, tendo como interessado a Srta. RUBENI MARIA DE ARAUJO DIAS.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
Indeferir a solicitação da Srta. RUBENI MARIA DE ARAÚJO DIAS, constante do Processo nº. 04564/74, referente a aquisição de unidades habitacional desta Sociedade, sendo que a mesma deverá inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 022/74-C.A.
Dispõe sobre reconsideração de inscrição, por falta de comparecimento, tendo como interessado o Senhor JOSE MENDES DE SOUSA.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Deferir a solicitação do Senhor JOSE MENDES DE SOUSA, constante do processo nº. 1486/74, referente a sua ausência em tempo hábil para as formalidades finais de Recebimento de imóvel, autorizando seja o mesmo incluído em Relação de Redistribuição de unidades habitacionais da Empresa.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 023/74-C.A.
Dispõe sobre aquisição de casa no Setor L-Norte de Taguatinga-DF, tendo como interessado o Senhor VALDECI JACINTO DE SOUZA.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Indeferir a solicitação do Senhor VALDECI JACINTO DE SOUZA, constante do Processo nº. 00793/74, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PREREIRA TAPIOCA
Membro
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 021/74-C.A.
Dispõe sobre a Licitação nº. EC-14/73, pertinente a construção de 02 blocos de apartamentos na SQN. 102.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Ratificar e Homologar a Resolução da Diretoria desta Sociedade nº. 262/73, tomada em sua 555ª. Sessão, realizada em 31.12.73, constante do Processo nº. 11348/73, referente a adjudicação de 01 (um) bloco de apartamentos à firma primeira colocada na Licitação, pelo preço proposto e 01 (um) bloco à segunda colocada, sendo este de acordo com o item 3.5.4 do Edital de Licitação.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº 018/74 - C.A.
Dispõe sobre Minuta de Regimento Interno.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
1. Encaminhar o Processo nº 01149/74, para o Diretor Superintendente desta Sociedade, para movimentações acréscimo de elementos novos e positivos para obtenção dos fins aventados.
2. O presente processo deverá retornar ao Egrégio Conselho de Administração, após atendimento aos requisitos solicitados.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº 017/74 - C.A.
Dispõe sobre a aquisição de casas para associados da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado da Guanabara S.A.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
1. Anular a Resolução nº 069/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 569ª. Sessão, realizada em 25.04.74, referente a assinatura de Contrato com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado da Guanabara S/A, para construção de unidades habitacionais para seus associados, constante do Processo nº 10.843/73.
2. Mandar arquivar o Processo correspondente.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº 016/74 - C.A.
Dispõe sobre a anulação da Licitação para construção de 01(um) bloco deaparamentos na SQDS. 411/412, objeto da Licitação nº EC-02/74.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Homologar a Decisão nº 032/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 560ª. Sessão, realizada em 01.03.74 referente a anulação da Licitação EC-02/74, para construção de 01(um) bloco de apartamento na SQDS. 411/412.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº 015/74 - C.A.
Dispõe sobre o Regulamento de Pessoal da Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Delegar poderes ao Diretor Superintendente, para promoção de constituição de nova Comissão, com fins de elaboração do Regulamento de Pessoal desta Sociedade, tendo em vista que o material apresentado no Processo nº 2273/71, torna-se insuficiente, visanto-se a obtenção total do objetivo delineado.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇAO Nº 014/74 -C.A.
Dispõe sobre proposição de Grupos Habitacionais, objetivando a aquisição de projeções e lotes desta Sociedade e a construção de casas e blocos de apartamentos
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
1. Anular quaisquer efeito decorrentes dos entendimentos havidos entre a Diretoria da Sociedade e os Grupos Habitacionais. "21 de Abril". "Rio Novo/DF", "8 de Dezembro""Triplice Aliança" e "União", constante dos processos nos. 00224/74. 10.691/73. 00605/74. 0075/74 e 00443/74, respectivamente.
2.Anular, consequentemente, as Decisões da da Diretoria desta Sociedade de Nºs. 010/74, tomadas em sua 557ª. Sessão, realizada em 31.01.74. 018/74 e 19/74, tomadas em sua 559ª. Sessão, realizada em 20.02.74, referente a aquisição pelos Grupos Habitacionais, projeções e lotes desta Sociedade e a construção de casas e blocos de apartamentos.
3. Mandar arquivar os processos correspodentes.
Brasília, 14 de junho de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº 13/74 - C. A.

Dispõe sobre a dispensa de Licitação para aquisição de materiais destinados à conclusão das obras do Setor-L-Norte de Taguatinga,DF.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Título III, Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Homologar a decisão da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 566ª. Sessão, realizada em 12.06.74, referente ao Processo nº 06729/74, dispensando a Licitação para aquisição de materiais destinados à conclusão das obras do Setor L-Norte I de Taguatinga-DF.
Brasília, 14 de junho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
No. 100/74 Sessão: 567a. Realizada em 21/06/74

PROCESSO No. 4137/74
ASSUNTO: Trata da aquisição de 500 (quinhentosas) pastas com logotipo da SHIS, para o Serviço de Processamento de Dados.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a compra das 500(quinhentas) pastas com logotipo da SHIS, para uso do Serviço de Processamento de Dados, pelo preço global de Cr$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta cruzeiros). da firma SIMEL - Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos para Escritório; b) dispensar de licitação a compra em pauta, nos termos da letra "a", inciso II, do Artigo 3o. da Instrução no. 118/71.
RELATOR: FRANCISCO CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
No. 101/74 Sessão 567a. Realizada em: 21.06.74

PROCESSO No. 4366/74
ASSUNTO: Trata do pedido da Sessão do Material para compra, através de licitação, "artigos de papelaria para escritório".
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: autorizar, nos termos do Artigo 29 da Instrução no. 118/71, a realização da Tomada de Preços para aquisição dos "artigos de papelaria para escritório", conforme a solicitaçao da Seção de Material e encaminhar o processo em pauta à Comissão de Licitações
RELATOR:
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DISON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
No. 102/74 Sessão 567a. Realizada Em: 21.06.74

PROCESSO No. 2670/74
ASSUNTO: Trata do pedido da Seção de Cadastro Imobiliário, para aquisicão de 3.000 (tres) mil) pastas suspensas VETRO - LATERAL, modelo 1004 completas

DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a compra das 3.000 (três mil) pastas suspensas VETRO-LATERAL, modelo 1004 completas, pelo valor global de Cr$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), da firma MAC-Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. b) dispensar de licitação a referida aquisição conforme a letra "a", Inciso

II, do Artigo 3o. da Instrução 118/71.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
No. 103/74 Sessão 567a. Realizada em: 21.06.74

PROCESSO No. 6730/74
ASSNUNTO: Trata da aquisição de fitas de máquina de escrever, marca IBM.
DECISÃO: A Diretoria, considerando, o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a aquisição das fitas para máquinas de escrever , marca IBM, de acordo com a discriminação de fls. 02, pelo preço global de Cr$ 4.227,12 (quatro mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e doze centavos); b) dispensar a licitação para a compra do materia em referência, nos termos da letra "a" - inciso II, do artigo 3o. da Instrução no. 118/71.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº: 104/74 Sessão: 567a. Realizada em: 21.06.74
Processo nº 04311/74
ASSUNTO: Trata da proposição do Senhor Diretor Financeiro, quanto a instalação de um Posto de Arrecadação localizado no GUARÁ I, com o fim especial de atender os mutuários do GUARÁ I e II.
DECISÃO: A Diretoria, considerando a exposição do Relator, RESSOLVE: Autorizar a instalação do Posto de Arrecadação localizado no GUARÁ I, bem como todas as medidas necessárias para instalação do mesmo, objetivando um melhor serviço prestado aos mutuários no que concerne a arrecadação, devendo a presente Resolução ser submetida a superior homologação do Conselho de Administração.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUCON
Diretor Financeiro
LAURO FARAINI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 105/74 - Sessão: 567a. Realizada em: 21-06-74
Processo nº 06970/74
ASSUNTO: Trata-se de remanejamento no orçamento vigente da Empresa, tendo em vista a carência de recursos orçamentários para atender a cobertura das despesas de custeio, com Locação de Veículos.
DECISÃO: A Diretoria, acatando o parecer contido no relatório nº DF. 005/74, e considerando que o exercício financeiro exige cuidados especiais no acompanhamento da execução orçamentária, RESOLVE: aprovar o remanejamento orçamentário, deduzindo do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, Subelemento 3.1.3.06 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES, Cr$... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para o Subelemento 3.1.3.10 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, mesmo Elemento, Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO: 01 639/74—DER
INTERESSADO: ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF
ASSUNTO: ENCAMINHA RELATORIO DE ATIVIDADES DO DER—DF RELATIVO AO EXERCICIO DE 1 973
DESPACHO: Exmº Sr. Secretário de Viação e Obras
Devidamente apreciado pelos órgãos de Deliberação Coletiva deste Departamento, estamos encaminhando o presente Relatório de Atividade - Exercício de 1973, de conformidade com o disposto no Art. 9º, do Decreto "N" nº 464, de 10/12/65.
A elevada consideração de V. Exa..
Em, 18/06/74
ENGº LEONARDO LEITE PRAÇA
Chefe do Gabinete
Respondendo pelo Diretor Geral--DER-DF
Nos termos da atribuição a mim conferida pelo Artigo 9º do Decreto "N" Nº 464, de 10 de dezembro de 1965, homologa a Decisão do Conselho Rodoviário em sua 24a. Reunião Extraordinária, de 17/6/74, que aprovou o Relatório de Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relativo ao Exercício de 1973.
Em, 27/06/74
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº. 059272/74
INTERESSADO: Lúcio Guimarães Berardi
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI 5/6 nº. 22 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 062718/74
INTERESSADO: Limirio Gabriel Ferreira de Melo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 3/5 nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 062782/74
INTERESSADO: Juarez Santana de Araújo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI A/5 nº. 20 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 062101/74
INTERESSADO: Comercial Construtora Stecca S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Conjunto 01 Bl. "F" BN/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 063249/74
INTERESSADO: Manoel R. da Costa
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Bl. "A" RM/NB/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061783/74
INTERESSADO: RUBENS ANTONIO BARBOSA
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-8/3 Nº 19 HI/SUL
DESPACHO: - Exigência

PROCESSO: Nº 061876/74
INTERESSADO: ABDALA CARIM NABUT
ASSUNTO: - Alvará de construção Nº T-6 SD/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: Nº 0662737/74
-INTERESSADO: WALDEMAR GAGNO
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-1/3 Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: Nº 062868/74
INTERESSADO: Rádio Globo Capital Ltda
ASSUNTO: Canteiro de Obras Nº "A" SRT/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: Nº 063243/74
INTERESSADO: ENOS AZAMBUJA
ASSUNTO: Alvará de construção QI-5/3 Nº 09 HI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: 061387/74
INTERESSADO: WILBUR LOPES PINHEIRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 709/10 Lote 12 Bl. 03 SCRL/NORTE EC-01
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062397/74
INTERESSADO: HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ INSTALAR DE CANTEIRO DE OBRAS QI—A/11 L. 9 HI/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062728/74
INTERESSADO: AUTO ESCOLA ALFA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 512 Bl. "C" LOJA 51—53 CR/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062732/74
INTERESSADO: PANIFICADORA NOSSO PÃO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO q.707/8 Bl. "A" LOJA 6/7 CLR
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062846/74
INTERESSADO: PAULO ANDRE FERNANDO SOLIBERGER
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL—3/8 LOTE Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062283/74
INTERESSADO: Nashua do Brasil S/A
ASSUNTO: Aprovação de Letreiro e Luminoso Q. 212 Bl. "C" Loja 02 CL/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062729/74
INTERESSADO: Oscar Seraphico - Galeria de Artes
ASSUNTO: Aprovação de Letreiros e Luminoso Bl. "M" Ed. G. Salomão Loja 1C
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062731/74
INTERESSADO: Panificadora Nosso Pão
ASSUNTO: Aprovação de Letreiro e Luminoso Q. 707/8 Bl. "A" Loja 6/7 CLR.
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062733/74
INTERESSADO: S/A Mercantil Anglo Brasileira "SAMAB"
ASSUNTO: Aprovação de Letreiro e Luminoso Tr. 02 Lote 770 SIA.
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062734/74
INTERESSADO: Alfa Beta Com. e Ind. Ltda.
ASSUNTO: Aprovação de Letreiro e Luminoso Q. 105 Bl. "C" Loja 26 CL/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : 062444/74
INTERESSADO: MERCEARIA GRACIOSA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.214 Bl. "C" LOJA 32 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062445/74
INTERESSADO: PANIFICADORA PLANALTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.514 Bl; "C" LOJA 03 CR/-
SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062446/74
INTERESSADO: MERCADO GUANABARA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.503 BL. "C" LOJA 30 RE/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062448/74
INTERESSADO: CARIOQUINHA LANCHES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.208 Bl. "A" LOJA 34 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062447/74
INTERESSADO: DRINKS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETEIRO E LUMINOSO C.C.G. SALAMÃO Bl. "C" L.38
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO:- Nº 062535/74
INTERESSADO:- BRADIS-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO TRECHO 02 Nºs 110/140 IA/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 062585/74
INTERESSADO:- BENDIX JOSE COELHO LIMA
ASSUNTO:- ALVARA DE CONSTRUÇAO QI-12/4 Nº 16 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO: Nº 06234/74
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DA COSTA FILHO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 703 Bl. "C" Nº 38/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO:- Nº 61577/74
INTERESSADO:- JOÃO CARNEIRO DE ULHOA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI- 4/1 Nº 05 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 061780/74
INTERESSADO:- ALDO DE SOUZA TEMPERANI PEREIRA
ASSUNTO:- ALVARA DE CONSTRUÇAO QLA/3 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO.

PROCESSO Nº: 059180/74
INTERESSADO: Mário Dornelles Castelo Branco
ASSUNTO: Aprovação de Projetos QL- 3/3 nº 01 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 059463/74
INTERESSADO: Maria da Glória Carneiro de Souza
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 707 Bl. "I" nº 41 HIG/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 61617/74
INTERESSADO: José de Ribamar Rodrigues
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 04 Bl. "H" Nº 02 RE/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062353/74
INTERESSADO: Ilmar Nunes Drumond
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-4/2 Nº 05 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062405/74
INTERESSADO: Antonio Carlos Medeiros Ferro Costa
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-5/24 nº 06 HI/SUL
DESPACHO : Defiro

PROCESSO: 062373/74
INTERESSADO:- EURICO CORDEIRO DA ROCHA
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO QI-5/3 LOTE 21 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO:- 062297/74
INTERESSADO:- YARA SILVA DE MEDEIROS
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q.109 BLOCO "A" APTO. 202 SQS
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO:- 060813/74
INTERESSADO:- JOSE FLORES ALVES
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO CH-01 Lote 59 SHI/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO:- 062718/74
INTERESSADO:- LIMIRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO QI-3/5 Lote 13 SHI/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO:- 062101/74
INTERESSADO:- COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO SETOR BANCARIO NORTE PROJEÇAO 30
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 060548/74
INTERESSADO: Condominio do Bloco "P" da SQS 404
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 404 Bl. "P" SQ/Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062581/74
INTERESSADO: Ary Nery Pires
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 715 Bl. 03 HCG/Norte
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062782/74
INTERESSADO: Juarez Santana de Araujo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-A/5 nº. 20 HI/Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062782/74
INTERESSADO: Mont Serrat Machado de G. Monteiro
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Trecho 03 nº. 02 MLI/Norte
DESPACHO: EXOGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062838/74
INTERESSADO: Samir Suaiden
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-5/7 nº. 14 HI/Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 060203/74
INTERESSADO: Luis Tupy Caldas de Moura
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-5/11, Nº 02 - HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº 060442/74
INTERESSADO: José Roberto Nogueira Dias
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q 103, Nº 35- Entre Quadras
despacho, defiro

PROCESSO Nº: 062699/74
INTERESSADO: Tito Mondin
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI 3/15, Nº 06 - HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº 062160/74
INTERESSADO: Gildo Correa Ferraz
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QL-5/0, Nº 11 - HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062184/74
INTERESSADO: José Washington Carvalho Novais
ASSUNTO: Carta de Habite-se -Q 415, Nº 31, - CL/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 060882/74
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.05 Bl "H" BS/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 061251/74
INTERESSADO: ONOGAS S/A ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE TRECHO 02 CONJUNTO 220 SI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 062199/74
INTERESSADO: JOSÉ RUY DA SILVEIRA LINO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE TRECHO 02 Nº 1.470 IA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 062396/74
INTERESSADO: EDGAR PULLEN PARENTE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI A/4 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 61662/74
INTERESSADO: CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.P1 Nº 900 IA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 150155/73
INTERESSADO : DOUGLAS HECHT
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE CH—02 Nº 71 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 055560
INTERESSADO : BRASILIA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA—BRASMAVE
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 708 Bl "D" Nº 07 CR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062772/74
INTERESSADO : JOÃO COELHO TORRES SANTIAGO
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI—4/5 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062762/74
INTERESSADO : MANOEL DE JESUS TORRES BOUERES
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 708 Bl. "B" Nº 36 CR/-NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 061002/74
INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO
ASSUNTO : LETREIRO LUMINOSO Q. 914 GA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO :— Nº 061791/74
INTERESSADO:— SCR-Sociedade Comercio de Revestimento Ltda
ASSUNTO :— Letreiro Luminoso Q. 411 Bl. "C" Nº 08 CL/SUL
DESPACHO : Defiro

PROCESSO : Nº 061792/74
INTERESSADO:— SCR-Sociedade Comercio de Revestimento Ltda
ASSUNTO:— Letreiro Luminoso Q.411 BL. "C" 08 CL/SUL
DESPACHO :— Defiro

PROCESSO :— Nº 061793/74
INTERESSADO :— Gráfica Diplomata Ltda.
ASSUNTO:- Letreiro Luminoso Q.412 BL. "C" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO :— Defiro

PROCESSO :— Nº 062087/74
INTERESSADO :— Edgard G. Ribeiro E Filhos Ltda.
ASSUNTO:— Letreiro Luminoso Trecho 03 Nº 35 IA/SUL
DESPACHO :— Defiro

PROCESSO :— Nº 062427/74
INTERESSADO :— Bar e Restaurante Esportivo
ASSUNTO :— Letreiro Luminoso Q. 310 BL. "A" Nº 12 CL/SUL
DESPACHO :— Defiro

PROCESSO : Nº 178281/74
INTERESSADO : PLAYTIME TURISMO LTDA—MÉSON ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO SPM/01 Nº 03
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 063165/74
INTERESSADO : SIMÃO SARKIS SIMÃO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO BÍ. "D" Nº 01 RE/SUL
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 063244/74
INTERESSADO : FRANCISCO BALDUINO DE SOUZA
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.01 ML 13 Nº 06 ML/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062840/74
INTERESSADO : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO Q.504 Bl. "C" Nºs 1 e 2 CR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 063297/74
INTERESSADO : NADEZDA NEDIC
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 07 Nº 06 MLI
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 061785/74
INTERESSADO: ORLANDINO BATISTA DE FREITAS
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI—434 Nº 23 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 061873/74
INTERESSADO: JOÃO OLIVEIRA DA COSTA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—2/5 Nº 01 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº.: 062236/74
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA PAZ
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI— 2/5 Nº 13 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062549/74
INTERESSADO: JOAQUIM DA SILVA PASSOS JR.
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 516 Bl. "A" Nº 17 CR/SUL
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO: Nº 062698/74
INTERESSADO: LUIZ LACROIX LEIVAS FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 3/15 Nº 02 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO: Nº 058114/74
INTERESSADO: ENCOL S/A ENGª COM. E INDUSTRIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.02 "C" CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 058896/74
INTERESSADO: JOSÉ DA ROCHA LEÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.703 Bl. "G" Nº 61 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062020/74
INTERESSADO: LUIZ OTAVIO DE ARRUDA BOTELHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-5/6 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062844/74
INTERESSADO: CIPO-COM. E IND. PEDRO SALOMÃO LTDA.
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.312 Bl."E" Nº 41 CL/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061326/74
INTERESSADO: TITO MONDIN
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS QI-3/15 Nº 06 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 060941/74
INTERESSADO: MISSÃO CRISTÃ DO BRASIL
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ALINHAMENTO E COTA DE SOLEIRA
ENDEREÇO: QUADRA 708 — I — Nº 35 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 060870/74
INTERESSADO: MARCIO VILLAS BOAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE
ENDEREÇO: QUADRA 712 BLOCO "R", CASA 05 — SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 059227/74
INTERESSADO: METRÓPOLE LOTÉRICA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO (APROVAÇÃO)
ENDEREÇO: BLOCO "A" Nº 49 — CS/4 — SC/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062454/74
INTERESSADO: Walter Gouveia
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 703 Bl. "I" nº. 41 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062828/74
INTERESSADO: Coronário Artes Gráficas Ltda.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 06 nº2.000/2.010 IG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062829
INTERESSADO: Nilson Neto Ribeiro
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-1/11 nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062864/74
INTERESSADO:: Geraldo Lopes
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 707 Bl. "Q" nº. 47 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 062895/74
INTERESSADO: Geraldo Câxeta de Melo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 710 Bl. 02 nº. 05 CR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 058413/74
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - SP/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061005/74
INTERESSADO: LIMA DUARTE LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.213 Bl. "A" Nº 26 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061009/74
INTERESSADO: MESBLA S/A
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO TRECHO 02 Nº 1.455/75 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062838/74
INTERESSADO: SAMIR SUAIDEN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/7 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062802/74
INTERESSADO: EXPECTATIVA LTDA-SOCIEDADE CIVIL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.24 Nº 02 MDB/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 061317/74
INTERESSADO: Inst. Nacional da Propriedade Industrial
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-A/5 Lote 18 HI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 062248/74
INTERESSADO: Kleber Farias Pinto
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-4/15 Lote 13 HI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 061095/74
INTERESSADO: Rosiris Pieratti
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-2/1 Lote 06 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 062831/74
INTERESSADO: Orolino Cordeiro Viana
ASSUNTO: Alvará de Construção QL-9/3 Lote 13 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: 061011/74
INTERESSADO: Empresa Maroto Hoteis Ltda
ASSUNTO: Autorização P/ Inst. de Luminoso em Acrilico Q.Hn 2 Lote 0
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: 061325/74
INTERESSADO: LUIZ LACROIX LEIVAS FILHO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/INST. DE CANTEIRO DE OBRAS QI—3/15 Lote 2 e 4 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 061319/74
INTERESSADO: INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-A/3 Lote 19 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 061318/74
INTERESSADO: INST. NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-1/9 Lote 08 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062814/74
INTERESSADO: RUBENS MARIO CAGGIANO JOBIM
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-6/6 Lote 01 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062781/74
INTERESSADO: GIVALDO MAGALHÃES FERREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—8/4 Lote 07 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 057879/74
INTERESSADO : EDUARDO DE ALMEIDA MENESES
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE QL—1/8 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062572/74
INTERESSADO : ENIO DE MAGALHÃES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q . 2 0 4 B "C" Nº 02 CL/SUL
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062710/74
INTERESSADO : EDISON BITTENCOURT
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-4/4 Nº 05 HI/NORTE
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062854/74
INTERESSADO : CIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA—CEB
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.601 MODULO "H" GA/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 063010/74
INTERESSADO : CHRISTINATAL MARIA DE GODOY
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q-4/6 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO : EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 061314/74
INTERESSADO : ARNAUD D'AVILA NOGUEIRA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE CH—02 Nº 55 HI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO Nº 062796/74
INTERESSADO : ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 313 Bl. "J" SQ/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062839/74
INTERESSADO : PLINIO COUTO E OUTRO
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/14 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062852/74
INTERESSADO : MUTREB ABDALA MAKSOUD
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 112 Bl. "B" Nº 29 CL/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062919/74
INTERESSADO : SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 705 Bl. "D" Nº 06 CR/-NORTE
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO: 063197/74
A. INFRAÇÃO: 22.802
INTERESSADO: PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

PROCESSO: 063198/74
A. INFRAÇÃO: 00.427
INTERESSADO: JOANNA MARGARIDA ALTOÉ

PROCESSO: 063201/74
A. INFRAÇÃO: 02.105
INTERESSADO: ESPECIALISTA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

PROCESSO: 063195/74
A. INFRAÇÃO: 00.426
INTERESSADO: ALACIEL FRANKLIN ALMEIDA

PROCESSO: 063196/74
A. INFRAÇÃO: EDESIO THEDIGA

PROCESSO: 063200/74
A. INFRAÇÃO: 01.954
INTERESSADO: EMANOEL BARROS GOMES

PROCESSO: 062659/74
A. INFRAÇÃO: 22.855
INTERESSADO: PLÁCIDO FERREIRA NETO

PROCESSO: 063199/74
A. INFRAÇÃO: 01.953
INTERESSADO: BENIVALDO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 062658/74
A. INFRAÇÃO: 02.178
INTERESSADO: GILSON MATOS MOREIRA

PROCESSO: 058013/74
A. INFRAÇÃO: 00.560
INTERESSADO: CARMELITA DE OLIVEIRA E PINA

PROCESSO: Nº 063168/74
INTERESSADO: HILTON VIEIRA PEREIRA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-A/7 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 0622914/74
INTERESSADO: NILSON DOS SANTOS
ASSUNTO: Alvará de Construção QI A/3 Nº 02 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 060370/74
INTERESSADO: CODEBRÁS
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 102 Bl. "A" HC/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 057879/74
INTERESSADO: EDUARDO DE ALMEIDA MENESES
ASSUNTO: Carta de habite-se QL 1/8 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 61663/74
INTERESSADO: LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO: Alvará de construção Q. 716 Bl. "B" Nº 04 HCG/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062572/74
INTERESSADO: ENIO DE MAGALHÃES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE — Q. 204 BL. "C", Nº 02 - CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062973/74
INTERESSADO: BANCA DOM BOSCO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO — Q. 506. ENT. BL. B/C. CR/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062974/74
INTERESSADO: BANCA PLANETA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSO — Q. 503, ENT. BLS. B/C, CR/S
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº: 062975/74
INTERESSADO: BANCA BON JOUR
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSO, Q. 505. ENT. BLS. B/C CR/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062976/74
INTERESSADO: BANCA J. SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO. Q. 513, ENT. BLS. B/C, CR/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 061333/74
INTERESSADO : JOSE GUILHERME M. DA SILVA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO QI1/ 12 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062039/74
INTERESSADO : LUIZ GONZAGA MONTEIRO ANDRADE
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE QI 2/9 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062241/74
INTERESSADO : MAURO DE CASTRO BENIGNO
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE TRECHO 03 Nº 940 IA/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 063018/74
INTERESSADO: JOÃO MARIO DIAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—3/1 lote 20 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063027/74
INTERESSADO: GEORGES DEMETRE CALIMERIS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 6/6 Lote 06 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063153/74
INTERESSADO: ANTONIO MARIA BONTEMPO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO 76 LOTE 01 SMSPW
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063063/74
INTERESSADO: MADEREIRA PINHO FORTE LTDA
ASSUNTO APROVAÇÃO DE LETREIROS E LUMINOSO Q.3 LOTES 1410 e 1420 IA/S
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063123/74
INTERESSADO: PAULO JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—1/2 LOTE 02 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : Nº 062978/74
INTERESSADO: BANCA PRIMVERA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO, Q. 513, ENT. BL. S./C, ac/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 062979/74
INTERESSADO: SUPERMERCADO BEMBOM
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO Q. 512 Bl. B. LOJA 47, CR/S
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº : 062980/74
INTERESSADO: BANCA BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO, Q. 508 ent. BLS. B/C CR/S
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº 062981/74
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO. Q, 17, Nºs 10 e 11, CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 062982/74
INTERESSADO: BANCA SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO, Q. 509, (ENT.) (BL/S). B/C, CR/Sul
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO: Nº. 061314/74
INTERESSADO: ARNAUD D'AVILA NOGUEIRA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Ch-02 Nº. 55 HI/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 062915/74
INTERESSADO: ELIETE LOPES
ASSUNTO: Alvará de Construção QI-2/8 Nº. 12 HI/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 063064/74
INTERESSADO : Equipamentos Industriais Vibro Ltda.
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 03 Nº. 905 IA/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 063065/74
INTERESSADO: RODOVIARIO UBERABA LTDA
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 02 Nº. 1460 e 1480 IA/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 063089/74
INTERESSADO: GABRIEL MUSTEFAGA
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 704. Bl. "F" nº./32 CR/Norte
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO: Nº. 059377/74
INTERESSADO : Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 306 Bl. A, D e Q. HC/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 061224/74
INTERESSADO: Francisco M. Xavier de Albuquerque
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-1/8 Lote 19 e 20, HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 061255/74
INTERESSADO: José Luiz Joffily
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI - 5/7 Lote 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 063088/74
INTERESSADO: Igreja Presbiteriana Independente de Brasília
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 616 Lote 113 SGA/SUL
DEAPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 063233/74
INTERESSADO: Felipe Neres de Carvalho
ASSUNTO: Alvará de Construção QI - 5/20 Lote 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: - Nº 056929/74
INTERESSADO:- CIA DE TELECOMUNICAÇOES DE BRASILIA-COTELB.
ASSUNTO: - APROVAÇAO DE PROJETO Q. 204 Bl. "A" Nºs 10 e 11 CL/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 061390/74
INTERESSADO:- TASA-TELECOMUNICAÇOES AERONAUTICAS S/A
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE PARKWAY/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO:- Nº 062812/74
INTERESSADO:- MONT SERRAT MACHADO DE G. MONTEIRO
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q.02 MI - 3 Nº 02 ML/NORTE
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO :- Nº 063084/74
INTERESSADO:- AMERICO ALVES FARIA
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q. 10 Bl. "J" Nº 56 RE/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO:- Nº 063163/74
INTERESSADO:- WANDIRA VALEJO LIMA
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Bl. "D" Nº 16 RE/SUL
DESPACHO: - EXIGENCIA

PROCESSO Nº.: 057510/74
INTERESSADO: ALD CEZER MONTEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. CL B. "C" Nº. 17 RE/SUL
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº.: 060330/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.413 Bl. ""D" SQ/SUL
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº.: 062700/74
INTERESSADO: MANUEL DA SILVA ABREU
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 415 Bl. "C" Nº. 36 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 062843/74
INTERESSADO: COMÉRCIO E IND. PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 403 Bl. "D" Nº. 41 CL/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 063130/74
INTERESSADO : ALOYSIO PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-1-/8 Nº. HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 061144/74
INTERESSADO: MagazinBi-Ba-Bô Ltda
ASSUNTO: Aprovação de projeto Q.700 Bl. "C" Nº 35 CS/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 059128/74
INTERESSADO: João Fortes Engenharia S/A
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q.102 Bl. "J" SQ-Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062841/74
INTERESSADO: Vagner Garcia de Abreu
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-4/4 Nº 06 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº: 062897/74
INTERESSADO : Carlos H.P. Rocha e Outros
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-0/1 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062907/74
INTERESSADO: Lázaro Lemes
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-3/4 Nº 07 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 078690/74
INTERESSADO: Departamento Administrativo do Pessoal Civil-DASP.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SAI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 062711/74
INTERESSADO: Departamento Administrativo do Pessoal Civil-DASP.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SAI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 063032/74
INTERESSADO: Odalea Ferreira Mafra
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL - 16/1 nº. 17 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 053156/74
INTERESSADO: Nelson Horacio Souto Machado
ASSUNTO: Alvará de Construção QL - 0/4 nº. 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

Brasília, 28 de junho de 1974.

Arq. NEY GABRIEL DE SOUZA
Diretor do DLFO
SVO — GDF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 13 093/74
Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DECISÃO

O Conselho , com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, e esta Companhia, objetivando a execução pela NOVACAP, das obras de instalação da XIV Festa dos Estados, no Distrito Federal, nos termos da minuta anexa, fls. 02, 03 e 04.
Relator : Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº 13 043/74
Referência : Minuta de RESOLUÇÃO que altera o subitem 1.3 da Resolução nº 038/73-CA

DECISÃO

O Conselho , com o voto do Relator. aprova a minuta de RESOLUÇÃO que altera, o subitem 1.3 da Resolução nº 038/73—CA
Relator : Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº 13 078/74
Referência : Termo de rescisão do Contrato nº 091/73, e seus Termos de Aditamento assinados com a firma CONSURSAN— ENGENHARIA E COMERCIO S/A

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator , referenda o ato do Senhor Presidente, que autorizou assinatura, "ad - referendum" do Conselho de Administração, do Termo de rescisão do Contrato nº 091/73, assinado em 04.04.73, e seus Termos de Aditamento nºs. 380/73 e B-091/73 E Reratificação nº091/73, firmados com a CONSURSAN — ENGENHARIA E COMERCIO S/A , para construção total do Edifício Sede da EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações.
Relator : Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº 13.093/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e esta Companhia, objetivando a execução pela NOVACAP, das obras de instalação da XIV Festa dos Estados no Distrito Federal, nos termos da minuta anexa, fls. 02, 03 e 04.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Myrthes Amora de Assis Republicano e Silva
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Edgard Frederico Hasselmann
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 13.043/74
Referência: Minuta de RESOLUÇÃO que altera o subitem 1.3 da Resolução nº 038/73-CA.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO que altera o subitem 1.3 da Resolução nº 038/73-CA.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Mirthes Amora de Assis Republicano e Silva
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Edgard Frederico Hasselmann
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 13.078/74
Referência: Termo de Rescisão do Contrato nº 091/73 e seus Termos de Aditamento assinados com a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Presidente, que autorizou a assinatura, "ad referendum" do Conselho de Administração, do Termo de Rescisão do Contrato nº 091/73, assinado em 04-04-73 e seus Termos de Aditamento nos. 380/73, assinado em 04.04.73 e seus Termos de Aditamento e B-091/73 e RE-ratificação no. 091/73, firmados com a CONSURSAN-ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A para construção total do Edifício Sede da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Myrthes Amora de Assis Republicano e Silva
a) Edgard Frederico Hasselmann
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro

Sessão nº 821ª. realizada em 07.06.1974

PROCESSO Nº: 13.334/74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em . 13 de dezembro de 1972, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro do projeto arquitetônico e obras de construção da sede própria do Centro de Aperfeiçoamento do DASP.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 13.12.72, entre o Departamento Administrativo do Pessoal Civil e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, visando alterar o seu valor para Cr$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 10 a 12 do processo, constante da cláusula Primeira da minuta.
Relator. Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 02
PROCESSO Nº 13.335/73
REFERENCIA: termo de Renovação do Convênio firmado em 22-05-73, entre a FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Segunda para a Primeira, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um Pronto Socorro no Plano Piloto, visando a prorrogação de prazo contratual.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator, AUTORIZA a efetivação de um Termo de Aditamento, ao invés de Renovação, conforme consta da decisão da Diretoria, com vigência a partir de 02-05-74, por ser de conveniência da Administração, a ser firmada entre a FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de construção do Pronto Socorro do 1º HDB.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
a)Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 03
PROCESSO Nº: 16.866/73
REFERENCIA: Termo de Rescisão do Convênio firmado em 21 de julho de 1972, entre a EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - Ex-Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a rescisão do Convênio firmado em 21 de julho de 1972, entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - ex-Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes, na forma da minuta de fls. 41 e 42.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 04
PROCESSO Nº 31.277/73
REFERENCIA; Contrato de empréstimo firmado entre o BANCO NACIONAL DE HABITAÇAO, e SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do então Diretor-Superintendente da NOVACAP, ao firmar, sem a observância do disposto no Capítulo III - art. 12, item XVII dos Estatutos Sociais da Companhia, o contrato de empréstimo - doc. de fls. 2 a 12, por se tratar de assunto de interesse da Administração.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a)Francisco Fontes Hupsel
a)Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna

Nº 05
PROCESSO Nº: 2.307/74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio nº 470/73, firmado entre a NOVACAP e a ACADEMIA DE TENIS DE BRASILIA.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator, face a não existência de disponibilidade financeira por parte da NOVACAP para arcar com o financiamento, não autoriza no momento, o termo de aditamento solicitado, aguardando-se outra oportunidade.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a)José Reinaldo Carneiro Tavares
a)Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a)Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 02.704/74
Referência: Termo de Renovação do Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 07 de novembro de 1973, objetivando a execução dos servidores de terraplanagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais.
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 810a. sessão, realizada em 20-03-74 e aprovada a minuta do Termo de Renovação do Convênio firmado em 07 de novembro de 1973, constante de fls. 15/16, a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a execução dos serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a)Francisco Fontes Hupsel
a) Renor Sant'Ana
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo Nº :13 796/74
Referência: Agência de Automoveis "PADRE CICERO"- apresenta proposta para aquisição de VEICULO considerado inservivel à NOVACAP.
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando ser de interesse da NOVACAP alinear suas viaturas consideradas inserviveis;

Considerando existir amparo legal para a venda direta a interessados, conforme dispõe o art. 3º., letra "d", da Resolução nº 45/74 CA;
R E S O L V E:
a)- Dispensar a licitação, nos termos do artigo 3º, letra "d", da Resolução nº 45/74-CA, por não ter havido interessados à licitação anterior, mantidas as normas do Edital da referida Concorrência.
b)- Autorizar a venda direta a firma Agência de Automoveis "PADRE CICERO", do veículo marca MERCEDES BENZ, ano de fabricação 1964, placa ON-0046, cor cinza claro e escuro, nº de Ordem 11, motor nº 321010900020, tipo ônibus de propriedade desta Companhia, pelo valor global de 4.000,00 quatro mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista, mediante Guia de Recolhimento à Tesouraria Geral da NOVACAP.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Gobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Hupsel
a) Renor Sant'Ana
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 33.288/72 (02 volumes)
Referência: Rescisão do Convênio nº 188/72, bem como de seus aditivos nºs. 016/73 e B-188/72, firmados com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES- EMBRATEL e a NOVACAP.
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente do Conselho,
R E S O L V E:
a)- Referendar o ato de rescisão do Convênio nº 188/72 e seus aditivos nºs. 016/73 e B-188/72, firmados com a EMBRATEL:
b) - Referendar a assinatura do novo Termo de Convênio firmado entre a NOVACAP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES- EMBRATEL, regulando a administração direta pela Primeira para a Segunda, das obras de construção do Edifício da Estação Terminal daquela Empresa.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel

Processo nº 4.107/74
Referência: REAJUSTAMENTO DE SALARIOS DO PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o reajustamento das Tabelas de Emprego Permanente - TEP e de Emprego em Comissão - TEC, na base de 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 1º de maio de 1974, condicionado este reajustamento a existência de recursos, permanecendo inalteradas as Gratificações de Mérito Profissional, de Produtividade e de Representação.
Encaminha o assunto à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 14.219/74
Referência: Suplementação de recursos para CUSTEIO.
D E C I S Ã O
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face à exposição constante do processo, aprovo o estudo para suplementação dos recursos aprovados para CUSTEIO, cujo valor, já computado a alteração salarial, é da ordem de 35,6 milhões de cruzeiros , encaminhando-se o processo ao Senhor Secretário de Viação e Obras
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant' Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 03.883/74
Interessado: TOMADA DE PREÇOS nº 010/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de ESCOLAS-CLASSE e JARDINS DE INFANCIA nas SQS 102 e 314, em Brasília, DF Obras de Convênio.
D E C I S Ã O
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação-CPL e considerando que em virtude do último reajustamento do salário-mínimo ,, a licitação cuja previsão havia ultrapassado a faixa de Tomada de Preços, voltou a comporta-se dentro dessa faixa, e ainda à urgência requerida para o início da obra, autorizada a dispensa de Concorrência e homologa a Tomada de Preços nº 010/74-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., vencedora da referida licitação, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, no valor de 5.412.797,58 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), de ESCOLAS-CLASSE e JARDINS DE INFANCIA nas SQS 102 e 314, em Brasília, DF, no prazo de. 240 (duzentos e quarenta) dias.
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Seção nº 822a. realizada em 11-06-74
Processo nº 13.995/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado com o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a execução das obras de recuperação e recapeamento da EPTG.
DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de recuperação e recapeamento da EPTG, no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls, 04 a 07, alterando-se a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte resação:
"CLÁUSULA TERCEIRA: O DISTRITO FEDERAL por intermédio de sua Secretaria de Viação e Obras, fiscalizará a execução do Convênio".
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queirós Cobra
a)Francisco Ferreira de Castro
a)Francisco Fontes Hupsel
a)Renor Sant'Ana
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 13.993/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma Piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médice.
DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma Piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médice, no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prazo de execução de 12 (doze) meses, na forma da minuta de fls. 04 a 07, constante do processo, alterando-se a Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA: O DISTRITO FEDERAL por intermédio de sua Secretaria de Viação e Obras, fiscalizará a execução do Convênio."
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queirós Cobra
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº: 13.996/74
REFERENCIA: Termo de Convênio a ser firmando entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando o prosseguimento das obras da PONTE COSTA E SILVA.
DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e Esta Companhia, regulando o prosseguimento das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA, no valor de Cr 6.885.000 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) com prazo de execução até 31 de julho de 1974, na forma da minuta de fls. 04 a 07 do processo, alterando-se a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua Secretária de Viação e Obras fiscalizará a execução do Convênio".
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Robeto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 13.337/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas para a Secretaria de Saúde.
D E C I S Ã O
O Conselho com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento, ao invés de Renovação, conforme consta da decisão da Diretoria, ao Convênio firmado em 23-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um Laboratório Central de Pesquisas para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 (doze) meses, na forma da minuta de fls. 7 e 8.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira Tavares de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 12.699/74
Referência: Termo de Adiantamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a execução pela Segunda para o Primeiro, das obras de urbanização do Plano Piloto e Setores, em Brasília, DF.
D E C I S Ã O
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de urbanização do Plano Piloto e Setores, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e fazer algumas modificações no termo original, na forma da minuta de fls. 14, 15 e 16 do processo.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Carneiro Tavares
a)Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Sessão nº. 823ª. realizada em 17-0674
Processo nº. 28.450/73 (03 volumes)
Referência: Termo de anulação do Convênio firmado em 25-10-73, entre o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. e esta Companhia, regulando as obras de recuperação da Agência Central daquele Banco.
DECISAO
O Conselho com o voto do Relator, aprova o Termo de Rescisão do Convênio, ao invés de Termo de Anulação, devendo ser incluída uma Cláusula onde conste que correrá por conta do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., parte denunciante do Convênio, todas as despesas decorrentes do Termo que ora se rescinde.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a(Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº. 06.408/74
Referência: Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem na Area "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília, DF.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 805a. sessão, realizada em 27-02-74 (autorização para realização das licitações do Guará II, na forma de Convite), e autoriza a realização de Tomada de Preços, na forma do Edital anexo, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Area "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília, DF. De forma idêntica deverão ser realizadas as licitações restantes do Guará II,,
Relator: Conselheiro Inácio de Lima Ferreira
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº. 07.677/74
Referência: Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração das obras de construção do COLEGIO MILITAR DE BRASILIA.
DECISAO
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, torna sem efeito a decisão proferida na 812ª. sessão, e aprova a minuta de fls. 17, 18, 19 e 20 do presente processo, relativo ao Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração das obras de construção do Colégio Militar de Brrasília, pelo valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº.: 3.085/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08 de fevereiro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, torna sem efeito a decisão prolatada na 803ª. sessão, realizada em 08 de fevereiro de 1974.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira.

Sessão nº. 824ª. realizada em 21-06-74

PROCESSO Nº.: 13.333/74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 01 de julho de 1971, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento.
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 01-07-71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, com a intervehiência da Secretaria de Planejamento, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Ministério Público da União, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30-06-75, na forma da minuta de fls. 12, 13 e 14 do presente processo.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

A(SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA

PROCESSO Nº.: 03.891/74
REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04 de julho de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a NOVACAP.
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04-07-72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e do Tribunal de Contas da União, regulando a execução das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, visando suplementar o seu valor em mais Cr 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1975, na forma de nova minuta de fls. 29, 30 e 31 do presente processo.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA

PROCESSO Nº. 13.331/74
REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 15 de setembro de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento.
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a dicisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 15-09-72, entre o MINITÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital, visando reduzir o seu valor Cr 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1975, na forma de minuta de fls. 11, 12 e 13 do presente processo.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a)SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA

PROCESSO Nº.: 15.099/74
REFERÊNCIA: SERGEN — SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A. - apresenta proposta para conclusão da 3ª. etapa da obra do CENDAP.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo e de conformidade com o Art. 126, letra "h" do parágrafo 2º. do Decreto Lei nº. 200 e ainda de acordo com o art. 3º., letra "h" da Resolução 45/74-CA, dada a excepcionalidade do caso e por se tratar de interesse da administração, autoriza a dispensa de licitação, adjudicando-se a conclusão da 3ª. etapa da obra do CENDAP, à firma SERGEN — SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A., pelo preço proposto e global de Cr 7.438.286,84 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos) fixo e irreajustável e prazo fixo e improrrogavel de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

PROCESSO Nº.: 10.738/74
REFERÊNCIA: SERGEN — SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A . - solicita prorrogação de prazo e reajustamento de preços - obra da 3ª. etapa do CENDAP.
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o término do Contrato, autoriza o recebimento da obra no ponto em que está, fazendo-se o competente acerto de contas e autoriza a liberação das faturas correspondentes aos serviços realizados pela firma SERGEN — SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., sem multa, uma vez que a referida firma não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA

Processo nº. 23.937/73
Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 28-03-73, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 814ª. sessão, realizada em 17-04-74 e autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 28-03-73, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr 833.335,37, (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 (doze) meses, na forma da nova minuta de fls. 34, 35 e 36.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) Sinízio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna.
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº. 15.368/74
Referência: Reformulação do ORÇAMENTO SINTETICO DA COMPANHIA.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o Orçamento ora apresentado, está de acordo com o que determina as normas vigentes, aprova a presente reformulação.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº. 15.029/74
Referência: Minuta de RESOLUÇAO que institui a ASSESSORIA DE PROGRAMAÇAO E CONTROLE.
DECISAO:
O Conselho, face à exposição do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇAO apresentada pelo Senhor Diretor - Superintendente, modificando-se a denominação da Unidade de Organização e Métodos para Unidade de Planejamento Administrativo, bem como alterando-se o item 5 da mesma minuta, nos termos abaixo discriminados:
5 Assessor Técnico EC-01
3 Assistente Técnico EC-03
6 Assistente EC - 07
1 Secretário Executivo EC-07
1 Secretário Redator EC - 09
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº01
PROCESSO Nº: 15.510/74
REFERENCIA: Minuta de Resolução - referente a delegação de poderes a Diretoria Colegiada da NOVACAP para homologação das Licitações por Convite e consequente autorização para a assinatura dos Contratos, alterando-se o Art. 35 e suprimindo-se o Art. 39 da RESOLUÇAO Nº. 045/74-CA.
DECISAO:
O Conselho, face a exposição do Senhor Diretor-Superintendente, aprova a MINUTA DE RESOLUÇAO, na forma que está sendo apresentada.
RELATOR: Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL

Nº 02
PROCESSO Nº: 13.339/74
REFERENCIA; Termo de Aditamento ao convênio firmado em 31 de agosto de 1972, entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 31.08.72, re-ratificado em 07.11.73, entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Secretaria do Planejamento, nesta Capital, visando vincular ao convênio em questão, os recursos destinados ao prosseguimento das obras, no exercício de 1974, no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 19 e 20.
RELATOR: Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a)FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Nº. 03
PROCESSO Nº. 15.940/94
REFERENCIA: Reformulação do Orçamento Analítico de 1974
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ORÇAMENTO ANALITICO, na forma apresentada.
RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a)FRANCISCO FONTES HUPSEL
a)ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº. 04
PROCESSO Nº: 08.839/74
REFERENCIA: Tomada de Preços nº 023/74-CPL, para execução sob o o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários de meios-fios e passeios, na Cidade Satélite de Brazlândia, - em Brasília- Distrito Federal.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 023/74-CLP, autorizando em consequência, a contratação da Firma CONSTRUTORA ACINCO LTDA., para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios, na Cidade Satélite de Brazlândia, em Brasília- DF:, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 7,6% (sete vírgula seis por cento) sobre os preços unitários da Tabela de Preços Unitários do Departamento de Urbanização de 30 de junho de 1972, corrigida com o inflator 1,37 (um virgula trinta e sete), atribuindo-se ao Contrato o valor de Cr$ 128.810,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dez cruzeiros). prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado da data da assinatura do contrato.

RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a)SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a)JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)INACIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº. 05
PROCESSO Nº: 02.260/74
REFERENCIA: Tomada de Preços - nº 025/74-CPL, para fornecimento, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de mão de obra não qualificada para serviços de conservação de ruas e áreas públicas, no Plano Piloto, nesta Capital.
DECISAO:
O Conselho, tendo em vista o constante no VOTO do Relator, ANULA a Tomada de Preços nº 025/74-CPL, por não terem sido observados na realização da referida Licitação os requisitos legais com respeito ao prazo decorrente da afixação do Edital, previsto em Lei.
RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Nº 07
PROCESSO Nº: 08.157/74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04.04.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 04.04.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, regulando a adiminstração pela NOVACAP, das obras civis da Escola Superior de Guerra, nesta Capital, visando vincular ao Convênio em questão, os recursos destinados ao prosseguimento das obras, no exercício de 1974, no valor de Cr$.....Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 08 e 09 do processo.
RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº, 06
PROCESSO Nº: 13.338/74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 16 de agosto de 1972, entre o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, arquitetura e agronomia e a NOVACAP.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 16.08.72, entre o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do CONFEA, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls. 08 e 09.
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão: 569ª.
Realizada em: 01.07.74
Processo nº.: 2125/74.

ASSUNTO
Trata o presente processo do recebimento das obras das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, construidas para o Ministério das Minas e Energia, localizadas na QE-15, no SRIA-II - Brasília - Distrito Federal., a cargo da Firma EICA Ltda.
DECISÃO:
A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento das 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais, localizadas na QE-15, no SRIA-II, Brasília-, Distrito Federal, Executadas pela Firma EICA Ltda, submetendo à presente à superior homologação do Conselho de Administração.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 1675/74
ASSUNTO: Trata sobre mão-de-obra de colocação de luminárias nos Apartamentos 102, 303, 401, 403 e 503 do Bloco "A" da SQS-203 e o fornecimento de luminárias para o Apartamento 102, pela ENCOL S/A.
DECISÃO : A Diretoria considerando o que consta do processo em especial o parecer do Relator, RESOLVE: a) avaliar em Cr 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a mão de obra de colocação de luminárias nos apartamentos 102, 303, 401, 403 e 503 do Bloco "A" da SQS-203: b) avaliar

em Cr 5.476,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), os materiais aplicados pela ENCOL S/A no Apartamento 102 do Bloco "A" da SQS - 203, valor este que corresponde ao preço daquelas peças cobradas pela DOMINICI, mais 20% (vinte porcento), de acréscimo: c) avaliar em Cr 300,00 (trezentos cruzeiros), as lâmpadas colocadas nos apartamentos 303, 401 e 403, relacionadas às fls. 14: d) tornar sem efeito a Resolução da Diretoria desta Sociedade nº 058/14, bem como a Nota de Empenho nº 063/74 - S.P.O., de fls. 10: e) propor à ENCOL S/A, o pagamento da importância total de Cr$ 7.776,80 (sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), pela mão-de-obra e fornecimento dos materiais relacionados às fls. 14 e 17 deste processo.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
Dr. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº 03231/74
ASSUNTO Trata o presente processo do recebimento da obra das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, construídas para o GEIPOT, localizadas na QE-17, no SRIA-II - Brasília - Distrito Federal., a cargo da Firma SETENGE - Serviços Técnicos e Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda.
DECISÃO. A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE, homologar o recebimento das 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE-17, no SRIA- II, Brasília Distrito Federal., executadas pela Firma SETENGE - Serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda, submentendo à presente à superior homologação do Conselho de Administração.
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
RELATOR
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 09721/73.
ASSUNTO - Solicitação pela Firma CIVISA-Engenharia Civil e Sanitária Ltda., de autorização para reajustamento relativo à obra de 25 (vinte e cinco) casas de propriedade do D-NEF, QE-36, no SRIA-II.
DECISÃO-A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: conceder o reajustamento contratual solicitado pela Firma CIVISA Ltda., levando-se em conta ser o índice inicial a data de apresentação da proposta - 17/04/74 - , para a obra de 25 (Vinte e cinco) casas de propriedade do DNEF, na QE-36, no SRIA-II., submetendo à presente, à homologação do Conselho de Administração.
RELATOR-LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

PROCESSO Nº 03003/74.
ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento das obras das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, construidas para o DNEF., localizadas na QE - 36, no SRIA - II - Brasília - Distrito Federal, a cargo da Firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda.
DECISÃO: A DIRETORIA, face a exposição do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas na QE - 36, no SRIA - II, Brasília - Distrito Federal, executadas pela Firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda., submetendo à presente à superior homologação do Conselho de Administração.
RELATOR:
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DIRETOR Técnico

PROCESSO Nº: 4167/74
ASSUNTO: Trata de Proposta da D.A.G., para aquisição de uniformes para os motoristas de Gabinetes desta Sociedade.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do parecer do relator, RESOLVE: autorizar a aquisição, através de Licitação, de uniformes para os motoristas de Gabinetes desta Sociedade, nas quantidades mencionadas às fls. 01 do processo em referência, num valor total estimado de Cr$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta cruzeiros).
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 5370/73
ASSUNTO: Trata da Tomada de Preços para limpeza, asseio e conservação das dependências ocupadas pela SHIS em seu edifício Sede, Guarda e Segurança do Edifício Sede e dos postos de arrecadação e transporte de valores dos postos de arrecadação e da sede para depósito bancário.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar, nos termos do Artigo 29º da Instrução nº 118/71, a realização de Tomada de Preços para limpeza, asseio e conservação das dependências ocupadas pela SHIS em seu Edifício Sede, guarda e segurança do Edifício Sede e dos postos de arrecadação e transportes de valores dos postos de arrecadação e da sede para o depósito bancário; b) encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para elaboração do Edital definitivo e o Contrato a ser firmado com o licitante vencedor, remetendo, em seguida, os autos à Comissão de Licitações para promover a Tomada de Preços.

RELATOR: FRANCISCO CARLOS REHEM
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

Sessão nº. 949ª. realizada em: 14.06.74

PROCESSO Nº.: 14.806/74
REFERÊNCIA: CONSTRUTORA LOYO S/A - Solicita pagamento de serviços faturados, relativo à obra da PISCINA COBERTA do Centro Esportivo Presidente Médici. - (CONTRATO Nº. 00391/73).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, face à exposição do Senhor Consultor Jurídico, autoriza o pagamento do faturamento efetuado pela firma CONSTRUTORA LOYO S/A, na forma solicitada à fl. 01, do presente processo.
Relator: Diretor-Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 02

PROCESSO Nº.: 04.829/74
REFERÊNCIA: Orçamento para execução de serviços extras de construção civil para instalação da subestação da CEB na obra de PRONTO SOCORRO DO 1º. HDB.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência solicitada pela Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta de serviços extras de construção civil para instalação da subestação da CEB na obra do PRONTO SOCORRO DO 1º. HDB, apresentada pela firma ECISA — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, pelo valor global de Cr 61.155,40 (sesenta e um mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 03

PROCESSO Nº.: 28.142/73
REFERÊNCIA: ESTÁDIO DE BRASÍLIA
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o acima exposto, em se tratando de serviço já executado e tendo em vista a cláusula 2ª., parágrafo 4º. do contrato nº. 154/73, que diz que os serviços cujos preços unitários não estão incluídos na proposta, podem ser aprovados pelos preços da NOVACAP, Aprovo o presente, pelo preço global de Cr$ 314.544,98 (trezentos e quatorzê mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), levantado e orçado pela Divisão Técnica do D.E. com base nos preços unitários de setembro de 1973.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

Nº. 04

PROCESSO Nº.: 15.029/74
REFERÊNCIA: Minuta de RESOLUÇÃO que institui a ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE.
DECISÃO:
A Diretoria, face à exposição do Relator, toma conhecimento da minuta de RESOLUÇÃO apresentada e encaminhada à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação.
Relator: Diretor-Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

950a. 18,06.74.

PROCESSO Nº. 08.954/74

REFERENCIA— SERVENG—CIVILSAN S/A— Serviço extra nº. 13— diversos - executados na obra ESPAÇO CULTURAL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, aprova os serviços extras nº. 13 — diversos - executados na obra ESPAÇO CULTURAL, pelo valor global de Cr 42.876,56 (quarenta e seis centavos) não cabendo à interessada, SERVENG—CIVILSAN S/A, direito a reajustamento; tendo em vista tratar-se de cabendo à empresta tratar-se de preços atuais em relação à época dos referidos serviços.
Relator: Diretor EMANUEL PEDROSA, FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO nº. 14067/74
REFERENCIA: Fatura nº. 211/7 : no valor de Cr 287.070,00 — Obra do Hospital Distrital do Planaltina.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, face ao exposto e considerando que a firma executou todos os serviços rigorosamente dentro do prazo contratual conforme informação do Engenheiro Chefe da Deo às fls 12, LIBERA O PAGAMENTO desta fatura, no valor total de Cr 267.070,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setenta cruzeiros), ficando retido a caução e os respectivos reforços para garantia de qualquer dúvida na época em que foram efetuados os referidos testes.
Relator:- Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO Nº. 08.967//
REFERENCIA: Serviço extra nº. 25 — placas climate—DG no Auditório do ESPAÇO CULTURAL no valor de Cr$ 33.126.27.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto no processo, aprova o serviço extra nº. 25 — placas climatex-DG37 pelo valor global apresentando de Cr 331.126,27 (trezentos e trinta e um mil, cento e seis cruzeiros e vinte centavos) não cabendo à interessada, SERVENG—CIVILSAN S/A, direito a reajustamento, tendo em vista tratar-se de preços atuais em relação à época de execução dos serviços em apreço.
Relator: - Diretor EMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO: Nº. 08.539/74
REFERENCIA— Pagamento de serviços extras no. 17 - instalação de ar comprimido no Planetário da obra ESPAÇO CULTURAL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e ao que consta do processo, aprova o orçamento apresentado pela firma SERVENG—CIVILSAN S/A, para execução dos serviços extras nº. 17 — instalação de ar comprimido na obra ESPAÇO CULTURAL e consequente autorização do pagamento da quantia correspondente de Cr 151.935,00 (cento e cinquenta e um mil, e um mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros) vendo em vista a inexistência de cláusula de variação no contrato nº. 148/73 e aditivos para cobertura de eventuais acréscimo de serviços, observadas as condições constantes da proposta.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO Nº.: 10.974/74
REFERÊNCIA Serviço extra nº. 33 — [illegible]oft para a obra ESPAÇO [illegible]
DECISAO:
A Diretoria, [illegible] voto do relator, face ao exposto e ao que consta do processo, aprova o orçamento apresentado pela SERVENG—CIVILSAN S/A, para o serviço extra nº. 33 — Substituição de tapete milacron por Super soft nos auditórios da obra ESPAÇO CULTURAL no valor de Cr$ 33.093,92 (trinta e três mil, noventa e três cruzeiros e noventa e dois centavos), não cabendo à empreiteira direito a reajustamento por se tratar de preços atuais do período da execução do serviço.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 09.164/74
Referência: Justificativa de atraso verificado nos serviços de escavação, fundações e estrutura e muro de arrimo para a obra Escola Superior de Guerra - contrato nº 105/74.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator face ao exposto, homologa o ato do Senhor Diretor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensa a multa relativa ao atraso de 26 (vinte e seis) dias, em face da justificativa apresentada, motivo de chuva, e dispensa a apresentação de Alvará de Construção por falta de elementos técnicos (projetos completos), devendo ser aplicado a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, a multa no valor de Cr$ 7. 992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois cruzeiros), referente a 04 dias de atrazo não justificados. O processo deverá ser reexaminado pela Diretoria Financeira com vistas a efetivação da multa a que está sujeita a empreiteira no presente processo.

Relator: DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº. 07
Processo nº 13.652/74
Referência: Fatura de serviços extras - Obra da Piscina Coberta.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e face ao exposto APROVA o orçamento em questão para os serviços extras de Fundações e estrutura correspondente a fatura no valor de Cr$ 120.872,94 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), nos termos da decisão nº 01 da reunião 949ª liberando para pagamento.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 05.974/74

Referência: Re-ratificação da decisão nº 01 da sessão 942ª realizada em 23-05-74 - Serviços Extras nº 04 na obra do Edifício Sede do DNEF.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, re-ratifica a Decisão nº 01, da sessão 942ª realizada em 23-05-74, no que se refere ao item "b" que passa a ter a seguinte redação:

"b - prorrogar o prazo contratual da obra supracitada, por mais 790 (noventa) dias, a partir de 1º. de outubro de 1974".

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº 62942/70
Referência: Recurso apresentado pela ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA, contra decisão proferida pelo então Diretor para Assuntos de Obras
DECISÃO

A Diretoria, com voto do relator e tendo em vista o parecer nº 040/74-CJ de fls. 73/74, INDEFERE o recurso apresentado pela firma ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A, contra decisão proferida pelo então Diretor para Assuntos de Obras, que indeferiu pagamento de serviços extras.

Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 06.918/74
Referência: Fatura Reajustamento de preço no valor de Cr$ 661.642,58 pelo serviço de cálculo Estrutural da obra ESPAÇO CULTURAL

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto, autoriza o pagamento da importância de Cr$ 661.642,58 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), ao Dr. Paulo R. Fragoso.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 07.303/74
Referência: Tomada de Preço para acabamento da obra do Clube da Aeronáutica.
DECISAO
A Diretoria, com o voto do relator e com base no capítulo XII, Item 12.4, do Edital nº 015/74-CPL, ANULA a presente Tomadas de Preços, ficando a Diretoria de edificações, por intermédio da Divisão Técnica, incumbida de rever e coordenar todo o projeto a fim de se proceder a nova Tomada de Preços.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

processo nº: 11.286/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros).

DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo através do processo 05.113/74 no valor de Cr$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR SECURY

Processo Nº: 11.285/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA E GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).
DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator o de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 11.103/74
Referência: AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$15.539,44 (quinze mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de mateirais para a obra Garagem do Ministério da Fazenda, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 12.082/73, no valor de Cr$15.539,44 (quinze mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

processo nº: 11.904/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito cruzeiros).
DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com execução de serviços por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 10.892/74
Referência: CARLOS ANTONIC VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 12.226,75 (doze mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos) .
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativo a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 12 226,75 (doze mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos) .
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 23.937/73
Referência: Termo de Renovação do Convênio Firmado em 28.03.73, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, anula a decisão prolada em sua 935ª. sessão, realizada em 09.04.74, submete à decisão do Conselho da Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 314ª sessão, realizada em 17.04.74 e autoriza a efetivação de um termo de renovação ao convênio firmado em 23.03.73, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr 833.335,37 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de Fls. 34, 35 e 36, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nºs: 11. 316/74 e 03.619/74
Referência: MAINLINE MÓVEIS S/A-INDUSTRIA E COMÉRCIO - prorrogação de prazo para entrega de cadeiras destinadas ao Estágio de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos processos nºs 11.316/74 e 03.619/74,
RESOLVE:
Considerar que o prazo de entrega das 890 (oitocentos e noventa) cadeiras, adquiridas por esta Empresa, destinadas ao Estádio de Brasília, seja contado a partir do dia 12.06.74, data em que a Firma MAINLINE MÓVEIS S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO, recebeu a comunicação de fls 71.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo-Respondendo
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº 11.894/74
Referência: KLEBER MONTE DE CAMPO - encaminha prestação de contas no valor de Cr 42.196,37 (quarenta e dois mil, cento e noventa e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) .
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por KLEBER MONTE DE CAMPO, relativo a despesas realizadas com a obra da EMBRATEL, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 10.952 e 12. 445/74, no valor de Cr 42.196,37 (quarenta e dois mil, cento e noventa e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) .
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 13.309/74
Referência: KLEBER MONTE DE CAMPO - encaminha prestação de constas no valor de Cr 105.657,07 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sete centavos.
DECISAO :
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por KLEBER MONTE DE CAMPO, relativa a despesas realizadas com aquisição de material para a obra da EMBRATEL, por conta do suprimento retativo concedido através dos processos de nºs. 10.952/74 e 12.445/74, no valor de Cr 105.657,07 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sete centavos) .
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 13.517/74
Referência: Diretoria de Edificações-Aquisição de 10.000 sacos de cimento, destinados à obra do INPS - SQS 315.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos 10.000 sacos de cimento solicitados, com a firma CADIE DE BRASILIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor global de Cr 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos cruzeiros) .
A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Obra.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo - Respondendo
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão no. 951a. realizada em: 19.06.74

PROCESSO No. 15.368/74
REFERÊNCIA: Reformulação do Orçamento Sintético da Companhia.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e estando o Orçamento ora analisado, de acordo com o que determina as normas vigentes, aprova a presente reformulação, ouvido o Egregio Consellho de Administração.
Relator: Diretor- ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO No. 13.333/74
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao convênio firmado em 01 de julho de 1971, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da Secretaria do Planejamento.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 01.07.71, entre o Ministério da Justiça e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Ministério Público da União, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.550.000,00 - (um milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.75, na forma da minuta de fls. 12, 13 e 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO Nº: 03.891/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 04 de julho de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISAO:

A Diretoria , com o voto do Relator, anula a decisão prolatada em sua 941ª. sessão, realizada em 14.05.74 e autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.72, entre o Ministério da Justiça e esta Companhia, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e do Tribunal de Contas da União, regulando a execução das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, visando suplementar o seu valor em mais Cr 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1975, na forma da minuta de fls. 29, 30 e 31, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE LIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

Processo Nº. 13.331/74.
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 15 de setembro de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da Secretaria do Planejamento.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento do convênio firmado em 15.09.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a esta Companhia, com a interveniência da Secretaria do Planejamento, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital, visando reduzir o seu valor para Cr$ 11.000.000,000 (onze milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1975, na forma da minuta de fls. 11, 12 e 13, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

PROCESSO Nº: 13.338/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 16 de agosto de 1972., entre o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA , ARQUITETURA E AGRONOMIA e a NOVACAP.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 16.08.72, entre o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do CONFEA, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.74, na forma da minuta de Fls. 08 e 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

Processo nº. 08.157/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 04.04.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo do aditamento ao convênio firmado em 04.04.73, entre o Estado Maior das Forças Armadas e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras civis da Escola Superior de Guerra, nesta Capital, visando vincular ao convênio em questão, os recursos destinados ao prosseguimento das obras, no exer-

cício de 1974, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na forma da minuta de Fls. 08 e 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

PROCESSO No. 06.583/74
REFERÊNCIA: Prorrogação de prazo e reajustamento de preços - Obra do Centro de Aperfeiçoamento do DASP.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela autorização, face ao término do contrato, o recebimento da obra no ponto em que está, fazendo-se o competente acerto de contas, e libera as faturas correspondentes

aos serviços realizados sem multa já que a firma CONSTRUTORA LOYO S/A não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDORSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

PROCESSO No. 10.738/74
REFERÊNCIA: Prorrogação de prazo para o reajustamento de preços-obra 3a. etapa do CENDAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização, face ao termino do contrato, o recebimento da obra no ponto em que está, fazendo-se o competente acerto de contas, e libera as faturas correspondentes aos serviços realizados sem multa já que a firma SERGEM -SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso;
Relator: Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No. 15.099/74
REFERÊNCIA: SERGEN- Serviços Gerais de Enga. S/A - Proposta para conclusão da 3a. etapa da obra do CENDAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da licitação e adjudicação da conclusão da 3a. - etapa da obra do CENDAP à firma SERGEN- SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, pelo preço proposto e global de Cr$ 7.438,286,84 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos) fixo e irreajustável, e pelo prazo fixo e improrrogável de 120 (cento e vinte)dias a partir da assinatura do contrato.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No. 14.395/74
REFERÊNCIA: Fornecimento e colocação de materiais na obra do edifício da EMBRATEL -Terminal de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto

tijuca.
Valor estimativo: Cr$ 400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Multa: de acordo com as normas da Novacap
Condições de pagamento: Sob medição quinzenal.
Deverá ser dispensada a assinatura do instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No. 14.397/74
REFERÊNCIA: Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de Piso Vinílico e colocação de Pisofort na obra 1500 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e com base na letra "h" artigo 3o. da Resolução no. 045/74 -CA, DISPENSA a licitação e em consequência, APROVA a proposta da firma METALPLAST COMÉRCIO , REPRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSCAÇÃO DE MATERIAL DE - CONSTRUÇÃO LTDA, para fornecimento e colocação de Piso na obra da EMBRATEL- Terminal de Brasília, nas condições abaixo estipuladas:
Objeto: Colocação de Piso Vinílico e colocação de Pisofort.
Valor: Cr$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos cruzeiros).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
Condições de pagamento: Contra apresentação;
Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDORSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 14403/74
Referência: Aprovação de proposta para prosseguimento de serviços de instalações gerais na obra da EMBRATEL- Terminal de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e face a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a licitação, nos têrmos da letra "h", artº. 3º da Resolução nº 045/74-CA-, e aprova a proposta da SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S.A., para prosseguimento dos serviços de instalações gerais do edifício da Embratel - Terminal de Brasília, pelo valor global de Cr$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros) para os itens 8.177 8.22, 8.23, 8.24, 8.36, 8.37, 8.38 e 8.39, sendo que o prazo para conclusão dos serviços será de 60 (sessenta) dias e o pagamento será contra faturamento para cada item. A multa será aplicada de acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

da firma GECIL - Guanabara Engenharia Comércio Indústria Ltda, para dxecução dos serviços de pintura na obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília, nas condições abaixo estipuladas:
Objeto: Serviços Gerais de Revestimentas texturado "Pasticote" Pintura PVA (coralatex) com emassamento, Pintura PVA (coralatex) com repasse de massa e retoques, Pintura PVA (coralatex) sem massa, Borracha clorada sem emassamento, pintura à óleo semi-fosco com emassamento, Pintura de rodapés à óleo semi-fosco e Pintura de esquadrias.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Valor: Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).
Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
Condições de pagamento: Quinzenal contra apresentação dos serviços executados.
Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº 14.394/74
Referência: Aprovação de coleta de preços de materiais para a obra 1508 - EMBRATEL - Terminal em Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e com base na letra "h" artigo 3º da Resolução nº 045/74 - CA, DISPENSA a licitação e em consequência APROVA a proposta da firma SORIATEC LTDA, para fornecimento de material para a obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília, nas condições abaixa estipuladas:
Objeto: Mão de Obra e colocação de placas em fiberglass em tamanho variáveis nas esquadrias de alumínio do prédio da EMBRATEL, conforme projetos nos. 40, 008, 00.96. 106 e 116 com massa de vidraceiro com 60% de Igas.
Valor: Cr$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP
Condições de pagamento: Sob medição quinzenal
Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator:- Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Mauro de Alencar Fecury

Processo nº 14.768/74
Referência: Fornecimento e montagem de piso elevado tipo MA-16 para a obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e face a urgência caracterizada para conclusão da obra, e ao constante do processo, aprova a proposta da firma WH ENGENHARIA, para fornecimento e montagem de piso elevado para a sala de computação e PABX, na obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília, nas condições abaixo estipuladas:
Objeto: a) Fornecimento de 480.00 m2 de piso elevado tipo MA 16, a Cr$ 493.00m2, num total de Cr$ 236.640,00.
b) Montagem de 680,00m2 de piso, ao preço de Cr$87.00/m2, num montante de Cr$59.160,00.
Valor global: Cr$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros)
Prazo: 90 (noventa) dias
Multa: De acordo com as normas vigentes da Novacap
Condições de pagamento: MATERIAL: posto obra.
MÃO DE OBRA - sob medição quinzenal.
Deverá ser dispensada a assinatura do instrumento contratual face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes dá proposta.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 24a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviario do Distrito Federal, realizada aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isolapas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues, dos Santos, João da Cruz imenta, Sylvio Mendes Campos e Leonardo Leite Praça, substituindo o Diretor-Geral do DER-DF, tendo como Secretario o servidor João Daniel de Souza Queiroz. Como convidado especial, se fez presente a reunião, o Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo no. 01639/74 - referente ao Relatório de Atividades do D FERENTE AO Relatório de Atividades do DER-DF - exercício de 1973, - DECISÃO: O Conselho, pelo exame nhando à Secretaria do Governo a proposta orçamentaria anual e plurianual referente aos exercícios - 1975/77, a fim de dar cumprimento ao Ofício no. 286/74-GAB-SEG. Outrossim, esclareceu que se trata de proposta orçamentária e que os recursos nela consignados não foram previamente estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal, refletindo apenas uma situação desejada pelo Departamento e elaborada com a participação de todos os orgãos executivos do DER-DF. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr, Presidente, usando da palavra, agradeceu em nome do Conselho ao Engo. Cláudio - Roberto Diniz Starling pelo brilhante desempenho de suas atribuições como integrante deste Colegiado salientando nesta oportunidade a inesquecivel dedicação e o zêlo constante com que sempre soubé conduzir os seus trabalhos na Direção Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qual esteve desde abril de 1967. Em seguida, o Engº Cláudio Roberto Diniz Starling, agradecendo as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, disse da satisfação e honra de ter participado, nesse longo periodo, missão honrosa e sem os quais o cumprimento dessas tarefas se tornaria enesquecível. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata, que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE: Joffre Mozart Parada
SECRETÁRIO: João Daniel de Souza Queiroz
CONSELHEIROS: Aloysio de Carvalho Silva
Geraldo Rodrigues dos Santos
João da Cruz Pimenta
Sylvio Mendes Campos
Leonardo Leite Praça

ATA da 365a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco C, Brasília,-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta e Sylvio Mendes Campos, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determino que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 614a. e 615a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo no. 01639/74 - referente ao Relatório de Atividades do DER-DF - exercício de 1973. -Distribuído ao Conselheiro Sylvio Mendes Campos, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, de conformidade com o disposto nas Alíneas "c" e "d", ao Art. 4v. do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" no. 533, de - 19/10/66, e alterado pelo Decreto no. 2.040, de 06/09/72, convocou uma reunião extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas da próxima segunda-feira (17/06/74), a fim de que o Conselho possa apreciar o Processo acima referido, bem como agradecer ao Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling, Diretor-Geral do DER-DF, pelos bons serviços prestados a este Colegiado durante o longo período de seu mandato. ENCERRAMENTO: Às doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE: Joffre Mozart Parada
SECRETÁRIO: João Dahiel de Souza Queiroz
CONSELHEIROS: Aloysio de Carvalho Silva
Cláudio Roberto Diniz Starling.
Geraldo Rodrigues dos Santos
João da Cruz Pimenta
Sylvio Mendes Campos

ATA da 367ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecento e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília

ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foi lido o Termo de Compromisso e Posse, que assinaram o Engº. Joffre Mozart Parada, Presidente deste Conselho e o Engº. Nid Dutra d'Amorim, nomeado pelo Decreto de 12 de junho de 1974, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (publicado no "Distrito Federal" de 14/06/74), para o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; e que de conformidade com o Item "b", do Art. 6º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, alterado pelos Decretos Nºs. 1.680, de 28 de abril de 1971, e 1961, de 06 de março de 1972, é Membro Nato do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. Logo após, o Sr. Presidente, em nome do Conselho, cumprimentou o Conselho, ora empossado, desejando-lhe os melhores votos de boas vindas a este convívio semanal. Disse da satisfação e honra em poder contar com os valiosos conhecimentos técnicos e administrativos que, com certeza, o Sr. Diretor-Geral do DER-DF estará conduzindo seus trabalhos à frente desse Orgão e prestando sua magnificente colaboração ao Governo do Distrito Federal. Finalizando, o Sr. Presidente desejou ao ilustre Engenheiro Nid Dutra d'Amorim, uma gestão de grande realizações no Setor Rodoviário do Distrito Federal. Em seguida, fez uso da palavra, o Engº. Nid Dutra d'Amorim, que agradeceu a acolhida gentil com que o receberam, prometendo nesta oportunidade, enviar os melhores de seus esforços no cumprimento de seus deveres como Membro deste Egrégio Conselho e Diretor-Geral do DER-DF. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 618ª. e 619ª.reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselhereiros presentes.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente
JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOAO DA CRUZ PIMENTA
NID DUTRA D'AMORIM
SYLVIO MENDES CAMPOS
Conselheiros.

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 620a., REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 620a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anteirior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nºs.293 a 297 do Conselho Executivo, e, também do Termo Aditivo ao Contrato 12/73 e o Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 01/73, e do Contrato nº 23/74, firmado entre o DER-DF e a firma Paviquimica. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.320/74, 00.407/74, 00.485/74, 00.635/74, 00.797/74, 00.806/74, 00.819/74, 00.839/74, 00.854/74, 00.857/74, 00.865/74, 00.866/74, 00.875/74, 00.877/74, 00.879/74, 00.894/74, 00.926/74, 00.927/74, 00.948/74, 01.409/74; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

ATA DA 621ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 621ª., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balancetes relativos ao mês de maio/74 foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Em seguida a Junta tomou conhecimento das Atas nºs 360 a 365 do Conselho Rodoviário.Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.467/74 00.655/74 OO.690/74 00.766/74 00.821/74, 00.853/74, 00.892/74, 00.913/74, 00.918/74, 00.923/74, 00.933/74, 00.942/74, 00.957/74. 00.971/74, 00.998/74, 01.020/74, 01.112/74, 01.205/74, 01.519/74, 01.521/74 os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As desessete horas nada mais havendo a tratas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelos Presidente e membros presentes.
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

PLANTA UMA ARVORE E OS TEUS FILHOS SERÃO ETERNAMENTE GRATOS.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº: 063/74, DE 26 DE JUNHO DE 1974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe contere o item I, do artigo 1º., do Decreto nº 976, de 16 de abril de 1969,
RESOLVE:
Lotar, a partir desta data, o Procurador do Distrito Federal, JOAQUIM SIMÕES MADEIRA,, Classe "C", CODIGO 901.3, Matrícula nº 4 449, na 2ª., Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral.

Brasília, 26 de junho de 1974
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº.: 01.887/72
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ MARQUES HULHOAS
ASSUNTO: Parcelamento de débito.
FRANCISCO JOSÉ MARQUES HULHOAS, requereu parcelamento de seu débito.

Com fulcro no parágrafo 1º. do artigo 2º. do Decreto 924 de 08 de janeiro de 1969, indefiro o pedido.
PUBLIQUE—SE e INTIME-SE.
Brasília. 17 de junho de 1974.

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA.
2º. Subprocurador-Geral.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, EM 20 DE JUNHO DE 1.973, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO DE CONSUMIDORES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 10 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor RÔMULO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 017.162/74, e, do outro, a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, doravante denominada CEB, no ato representada pelo seu Presidente, engenheiro ALOYSIO FARIA DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar a presente Prorrogação do Termo de Renovação celebrado entra as mesmas partes, em 20 (vinte) de junho de 1.973, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 (doze) de julho de 1.974, o Termo de Renovação celebrado entre as mesmas partes, em 20 de junho de 1.973. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento objeto da presente prorrogação. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasilia - Distrito Federal -, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) RÔMULO TEIXEIRA MARINHO; PELA CEB: (as) ALOYSIO FARIA DE CARVALHO. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraida do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17, fls. 332/33 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 10 / 7 / 1974

MARCO ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG - Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 052/74 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO comunica aos interessados, que somente participarão do Concurso Específico para Readaptação, a realizar-se na primeira quinzena de agosto, os servidores, cujos processos derem entrada no CEST até o dia 15 de julho do corrente, impreterivelmente.

Brasília, 09 de julho de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no processo nº 1125/63, que trata da prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativa ao exercício de 1962, CITA o Senhor AMARO ANTONIO CARVALHEIRO, ex-Diretor Comercial da referida entidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar o que tiver em sua defesa quanto as diferenças de estoque e de Caixa e outras irregularidades apontadas na instrução do aludido processo, o qual se encontra à disposição do interessado nesta Inspetoria-Geral de Controle Externo, diáriamente, das 13 às 18 horas, para quaisquer consultas.

Brasília, 8 de julho de 1974
PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

DECLARAÇÃO

WALTER RODRIGUES, funcionário inativo do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. declara, para os devidos fins, que foram estraviados os seguintes documentos de sua propriedade.
Carteira de Identidade, Carteira de Identidade Funcional e Título de Eleitor.

Brasília, 09 de julho de 1974.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/74-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE TELAS DE AÇO CA-50-B, DESTINADAS À DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DeU DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras, regularmente registradas no Registro Central de Fornecedores do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 23 de julho de 1974, às 16:00 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 05 de julho de 1974

ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no processo nº 1125/63, que trata da prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativa ao exercício de 1962, CITA o Senhor EDSON TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE, ex-Diretor Comercial da referida entidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar o que tiver em sua defesa quanto as diferenças de estoque e de Caixa e outras irregularidades apontadas na instrução do aludido processo, o qual se encontra à disposição do interessado nesta Inspetoria-Geral de Controle Externo, diáriamente, das 13 às 18 horas, para quaisquer consultas.

Brasília, 8 de julho de 1974
PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no processo nº 1125/63, que trata da prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativa ao exercício de 1962, CITA o Senhor ANTONIO JORGE PAES MARTINS, ex-Diretor Superintendente da referida entidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar o que tiver em sua defesa quanto as diferenças de estoque e de Caixa e outras irregularidades apontadas na instrução do aludido processo, o qual se encontra à disposição do interessado nesta Inspetoria-Geral de Controle Externo, diariamente, das 13 às 18 horas, para quaisquer consultas.

Brasília, 8 de julho de 1974
PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ABASTECIMENTO DE ÁGUA:
CEILÂNDIA, TAGUATINGA E GAMA

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB" avisa que acha-se aberta a Concorrência Internacional nº CI-02/74-CAESB, para fornecimento de 02 (dois) transformadores de força para operarem em paralelo, sendo trifásicos, 60 Hz, 138/13,8 KV, estrela-estrela, com enrolamento terciário de compensação em triângulo, com refrigeração IN/VF/VF de 15/20/25 MVA, destinados à alimentação dos motores da Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto.

A aquisição dos equipamentos, objeto desta Concorrência, será financiada pelo Governo do Distrito Federal, Banco Nacional da Habitação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13 nº 67 a 97, na "Sala de Licitações", no dia 02 de setembro de 1974, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações e relação dos equipamentos a serem fornecidos, poderá ser retirado pelos interessados no Departamento de Engenharia da CAESB, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de uma taxa de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiro).

Brasília, 04 de julho de 1974
ENGº LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20